

TVR
N.º 137, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 213/2021
OF 398/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.466, de 28 de setembro de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mantena, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 213

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 779, de 17 de setembro de 2014 - Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista, no município de Pedrinhas Paulista - SP;
- 2 - Portaria nº 739, de 9 de junho de 2015 - Associação Comunitária Novo Amanhecer - ACNA, no município de Brotas de Macaúbas - BA;
- 3 - Portaria nº 3.598, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Esperança de Iguatemi - ACEI, no município de Iguatemi - MS;
- 4 - Portaria nº 3.603, de 19 de agosto de 2015 - Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo, no município de Campo Redondo - RN;
- 5 - Portaria nº 3.632, de 19 de agosto de 2015 - Associação Beneficente Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas, no município de Brasilândia de Minas - MG;
- 6 - Portaria nº 4.373, de 21 de setembro de 2015 - Associação Beneficente Social de Santo Estevão, no município de Santo Estevão - BA;
- 7 - Portaria nº 79, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucrecia - ADECOL, no município de Lucrecia - RN;
- 8 - Portaria nº 135, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Moriah (Moriah FM), no município de Jales - SP;
- 9 - Portaria nº 148, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI, no município de Diamantina - MG;
- 10 - Portaria nº 159, de 1º de fevereiro de 2016 - Sociedade Educadora Patuense, no município de Patu - RN;
- 11 - Portaria nº 241, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Urtigão, no município de São João da Urtiga - RS;
- 12 - Portaria nº 691, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba, no município de Joinville - SC;
- 13 - Portaria nº 728, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação de Governador Valadares Minas Gerais, no município de Governador Valadares - MG;
- 14 - Portaria nº 1.907, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes, no município de Vicência - PE;
- 15 - Portaria nº 2.182, de 7 de junho de 2017 - Associação Livre Comunitária de Capoeiras, no município de Capoeiras - PE;

- 16 - Portaria nº 2.194, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no município de Guaraci - SP;
- 17 - Portaria nº 2.195, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Liberdade, no município de Ipuã - SP;
- 18 - Portaria nº 2.202, de 7 de junho de 2017 - Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá - Ceará, no município de Pacujá - CE;
- 19 - Portaria nº 2.476, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina - CE, no município de Ibiapina - CE;
- 20 - Portaria nº 2.484, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Itapagipe, no município de Itapagipe - MG;
- 21 - Portaria nº 2.486, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão, no município de Cachoeira Paulista - SP;
- 22 - Portaria nº 2.736, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista, no município de Cascavel - CE;
- 23 - Portaria nº 3.001, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro, no município de Ribeirão Claro - PR;
- 24 - Portaria nº 3.004, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Base Vila São Francisco, no município de Laranjeiras do Sul - PR;
- 25 - Portaria nº 3.048, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Vale do Groaíras, no município de Groaíras - CE;
- 26 - Portaria nº 3.166, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro da Capela, no município de Vinhedo - SP;
- 27 - Portaria nº 3.172, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária São Pedro de Alcântara de Ubajara, no município de Ubajara - CE;
- 28 - Portaria nº 3.175, de 28 de setembro de 2017 - Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, no município de Sobral - CE;
- 29 - Portaria nº 4.501, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Barros Cassal - ASCOBAC, no município de Barros Cassal - RS; e
- 30 - Portaria nº 5.466, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, no município de Mantena - MG.

Brasília, 19 de maio de 2021.

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.046788/2015-16, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Ágape Mantenense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ nº 02.409.051/0001-05, explore pelo prazo de dez anos a partir de 30 de janeiro de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mantena, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19260/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5466, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 5466/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000857/1998 e nº 53900.046788/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mantena / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2216599** e o código CRC **2759552D**.

Referência: Processo nº 53900.046788/2015-16

SEI nº 2216599



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 398/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 19 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 779, de 2014; 739, 3.598, 3.603, 3.632, 4.373, de 2015; 79, 135, 148, 159, 241, 691, 728, de 2016; 1.907, 2.182, 2.194, 2.195, 2.202, 2.476, 2.484, 2.486, 2.736, 3.001, 3.004, 3.048, 3.166, 3.172, 3.175, 4.501 e 5.466, de 2017.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.055773/2011-51

SEI nº 2577304

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36281/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.046788/2015-16.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4688609** e o código CRC **9B5498A6**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20518/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.046788/2015-16.**

Processo de Outorga nº: 53710.000857/1998.

Assunto: Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mantena**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 768, publicada no DOU de 30/12/2003, e Decreto Legislativo nº 13, publicado no DOU de 30/1/2006.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 30/1/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **30/12/2015**, os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 10/09/2015, às 11:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0712733** e o código CRC **1335A191**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29610/2015/SEI-MC

Brasília, 10 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO**
Rua José Romero Duque, nº 528 - Centro
35.290-000 - Mantena - MG
CNPJ nº 02.409.051/0001-05

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.046788/2015-16.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20518/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.
2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0712749** e o código CRC **5D8DC45A**.

Data de Envio:

30/09/2015 08:03:40

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

radio13dejunholtda@uol.com.br
nepelu@oi.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.046788/2015-16

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Anexos:

Oficio_0712749.html
Nota_Tecnica_0712733.html

Senhor Delegado

Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, executante do *Serviço de Radiodifusão Comunitária*, na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais, pleiteia renovação de Outorga do seu canal de radiodifusão comunitária. Ciente de suas obrigações, ao tentar cadastrar seus dados no sistema **Cadsei**, deste Ministério recebe a informação que :

CADSEI :: - Windows Internet Explorer
http://sistema.mc.gov.br/CADSEI/Web/pages/externo/cadastro-peticao.jpf

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos CADSEI ::

Ícones logo não informada.
Clique em "X" para Prosseguir no SEI. Clique e analise mensagem!

Peticionamento

Pessoa física Pessoa jurídica Procuração

*Em nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE MANTENSE DE

*Empresas: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

*Área: Radiodifusão comunitária

*Serviço/Categoria: Outros

*Solicitação: Outros

*Protocolo existente? Sim Não

Número do protocolo: _____

*Assunto: Encaminha Doc. Renovação Outorga Radcom Agape

Resumo do protocolo
Não há dados cadastrados

Documentos
Veja se há um formulário ou padrão de documento para sua solicitação

*Documento: _____

O total de arquivos enviados não pode exceder o tamanho máximo permitido de 20 MB.

Nome do arquivo	Tamanho (KB)	Ações
Ofício nº 01 Encaminha solicitação Renovação de Outorga Radcom Agape Mantena MG.pdf	0,516	[Ícones de ação]

Internet 75% 21:14

“ Hipótese legal não informada ”

Diversas tentativas foram feitas com diversos navegadores, tendo a pagina acima como resposta.

Como se identifica na situação cadastral a Associação esta cadastrada.

Vimos solicitar que receba, **tempestivamente**, nosso pleito de renovação de outorga do serviço de radio Comunitária a nos outorgado.

Nestes termos pede deferimento.

Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão

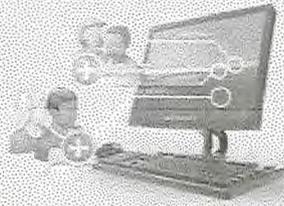
Exmo Delegado Regional do Ministério das Comunicações
Dr. Marcos Ricardo dos Santos



Acesso à informação

DSEI e Protocolo Eletrônico

Ministério das Comunicações



Hipótese Legal não informada.
 Ocorreu erro ao criar Procedimento no SEI. Contate o analista responsável!

* Campo

Identificação

Nome: Pessoa física Pessoa jurídica Procuração

Endereço: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE MANTENENSE DE RADCOM

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Setor/Categoria: Radiodifusão comunitária

Subcategoria: Outros

Protocolo existente? Sim Não

Número do protocolo: -

Assunto: Encaminha Doc. Renovação Outorga Radcom Agapé

Resumo do protocolo

já dados cadastrados

Documentos

Se há um formulário ou padrão de documento para sua solicitação

Anexo:

o tamanho de arquivos enviados não pode exceder o tamanho máximo permitido de 30 MB.

Nome do arquivo	Tamanho (MB)	Ação
Encaminha nº 01 Encaminha solicitação Renovação de Outorga Radcom Agape Mantena .pdf	0,516	
Renovação Outorga Radcom Agape Mantena MG em Dez 15.rar	8,331	

<http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/cadastro-peticao.jsf>

30/12/2015

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO
Rua Romero Duque, 528 – Centro – Mantena – Minas Gerais
CNPJ 02.409.051/0001-05

Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Associação Comunitária Ágape Mantenense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.409.051/0001-05, sede à Rua Jose Romero Duque nº 528, Centro, CEP 35290-000, Mantena, estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 768 datada de 22/12/2003, publicada no DOU de 30/12/2003, e Decreto Legislativo nº. 13 de 27/01/2006, publicado no Diário Oficial da União datado de 30/01/2006, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no DOU.

Mantena, 14 de Dezembro de 2015.

Gean Carlos de Miranda
Associação Comunitária Ágape
Mantenense de Radiodifusão

Nome do representante da entidade: Gean Carlos de Miranda
CPF: 797.540.586-87

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUAPE MANTENENSE DE RÁDIODIFUSÃO
Rua Romero Duque, 528 – Centro – Mantena – Minas Gerais
CNPJ 02.409.051/0001-05

Ofício nº 01 /2015

Senhor Coordenador Geral,

Associação Comunitária Águape Mantenense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.409.051/0001-05, sede Rua Jose Romero Duque nº 528, Centro, CEP 35290-000, Mantena, estado de Minas Gerais entidade sem fins lucrativos, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 768 datada de 22/12/2003, publicada no DOU de 30/12/2003, e Decreto Legislativo nº 13 de 27/01/2006, publicado no Diário Oficial da União datado de 30/01/2006, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar documentação e requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em Mantena, estado de Minas Gerais.

Na oportunidade encaminhamos a Ata de Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, a grade de programação e seu parecer, quando informamos o endereço de correspondência:

Endereço para correspondência: Rua Jose Romero Duque nº 528
Centro, CEP 35290-000, Mantena, estado de Minas Gerais
Telefone para contato: 033 – 98823-4357 - 3241-2133
Correio eletrônico (e-mail): ibcmantena@gmail.com

Mantena, 14 de Dezembro de 2015.


Associação Comunitária Águape
Mantenense de Radiodifusão

Nome do representante da entidade: Gean Carlos de Miranda
CPF: 797.540.586-87

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO
Rua Romero Duque, 528 – Centro – Mantena – Minas Gerais
CNPJ 02.409.051/0001-05

Ofício nº 02 /2015

Senhor Coordenador Geral,

Associação Comunitária Ágape Mantenense de Radiodifusão inscrita no CNPJ sob o nº 02.409.051/0001-05, Mantena, estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer:

1) Se aprove as variações do nome Fantasia:

Radio Lider FM

FM Lider

FM Radio Lider;

Lider FM.

2) Aprovação de novo horário de funcionamento:

Horário de Funcionamento de 00:00 hs às 24:00 hs.

Mantena, 14 de Dezembro de 2015.


Associação Comunitária Ágape
Mantenense de Radiodifusão

Nome do representante da entidade: Gean Carlos de Miranda
CPF: 797.540.586-87

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO
Rua Romero Duque, 528 – Centro – Mantena – Minas Gerais
CNPJ 02.409.051/0001-05

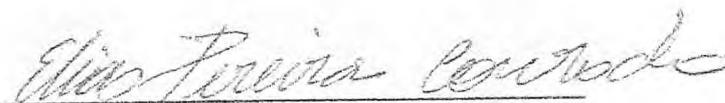
Sr Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Dr. Samir Amando Granja
Ministério das Comunicações - Brasília- DF

RELATÓRIO DA PROGRAMAÇÃO

O Conselho Comunitário da Associação Comunitária Ágape Mantenense de Radiodifusão, 87,9 FM, vem relatar através deste a avaliação da programação da mesma. Após avaliar todo o processo e a grade de programação, concluímos que a mesma atende os anseios da comunidade e tem cumprido o seu papel de servir e atender as necessidades da comunidade com a conscientização contra o uso de álcool e das drogas em geral, apoio às campanhas de doações e promoção da cultura, lazer, esportes, além de orientações sobre saúde, conforme programação em anexo. Verificamos que a programação da emissora está com boa qualidade e aberta a todos os moradores da comunidade de Mantena. Sendo o que nos apresenta para o momento.

Mantena, 21 de Dezembro de 2.015.



ELIAS PEREIRA CONRADO
Presidente do Conselho

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO
Rua Romero Duque, 528 – Centro – Mantena – Minas Gerais
CNPJ 02.409.051/0001-05

GRADE DE PROGRAMAÇÃO – SEGUNDA A SEXTA

00:00 - CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA ALCOOLISMO
00:03 - AS 5:00 - MÚSICA
00:30 - CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA ALCOOLISMO
01:00 - SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA - ACUMPUTURA
02:00 - ATENÇÃO BÁSICA - DISQUE SAÚDE
02:30 - ATENÇÃO BÁSICA - INTEGRALIDADE DO SUJEITO
03:00 - ATENÇÃO BÁSICA - TERAPIA COMUNITÁRIA
03:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
04:00 as 8:00 – PROGRAMA LINHA DE FRENTE
04:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
05:00 as 8:00 - PROGRAMA MANHÃ COM DEUS
05:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
06:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
06:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
07:00 - ATENÇÃO BÁSICA - FITOTERAPIA
07:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
08:00 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO
08:30 as 12:00 – PROGRAMA MANANCIAL DE LOUVORES
09:00 - ALCOOLISMO
10:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
10:30 - ATENÇÃO BÁSICA - MEDICINA CHINESA
12:00 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO
13:00 AS 14:00 - DEUS DO IMPOSSIVEL
14:00 as 16:00 – PROGRAMA TARDE DAS BÊNÇÃOS
15:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E MÚSICAS
15:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E MÚSICAS
16:00 as 17:00 - PROGRAMA PODER SOBRENATURAL DA FÉ
16:30 - ATENÇÃO BÁSICA - TERMALISMO
17:00 as 19:00 – PROGRAMA TARDE DAS BÊNÇÃOS
ALCOOLISMO
17:30 - ALCOOLISMO
18:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
18:30 - ALCOOLISMO
19:00 - VOZ DO BRASIL
20:00 AS 04:00 - MÚSICA
20:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
21:00 - VIOLÊNCIA SEXUAL
21:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
22:00 - ATENÇÃO BÁSICA - DISQUE SAÚDE
22:30 - ALCOOLISMO
23:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
23:30 – ALCOOLISMO

OBSERVAÇÃO : Todos os intervalos são preenchidos com músicas.



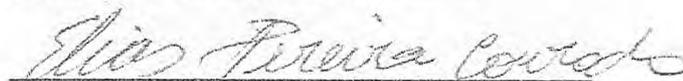
ELIAS PEREIRA CONRADO
Presidente do conselho

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO
Rua Romero Duque, 528 – Centro – Mantena – Minas Gerais
CNPJ 02.409.051/0001-05

GRADE DE PROGRAMAÇÃO – SÁBADO

00:00 - CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA ALCOOLISMO
00:03 - AS 4:00 - MÚSICA
00:30 - CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA ALCOOLISMO
01:00 - SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA - ACUMPUTURA
02:00 - ATENÇÃO BÁSICA - DISQUE SAÚDE
02:30 - ATENÇÃO BÁSICA - INTEGRALIDADE DO SUJEITO
03:00 - ATENÇÃO BÁSICA - TERAPIA COMUNITÁRIA
03:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
04:00 as 8:00 – PROGRAMA LINHA DE FRENTE
04:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
05:00 - ATENÇÃO BÁSICA - MEDICINA ANTROPOSÓFICA
05:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
06:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
06:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
07:00 - ATENÇÃO BÁSICA - FITOTERAPIA
07:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
08:00 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO
08:30 - as 12:00 - PROGRAMA MANANCIAL DE LOUVORES
08:30 - ATENÇÃO BÁSICA - PLANTAS MEDICINAIS
09:00 - ALCOOLISMO
10:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
10:30 - ATENÇÃO BÁSICA - MEDICINA CHINESA
12:00 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO
13:00 - MÚSICAS
14:00 - ENCONTRO COM DEUS
14:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E MUSICAS
15:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E MÚSICAS
15:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E MÚSICAS
16:00 AS 19:00 - PROGRAMA LINHA DE FRENTE
16:30 - ATENÇÃO BÁSICA - TERMALISMO
17:00 – PROGRAMA TEMPO DE MILAGRES
17:30 - ALCOOLISMO
18:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
18:30 - ALCOOLISMO
19:00 AS 00:00 - MÚSICAS
20:00 AS 04:00 - MÚSICA
20:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
21:00 - VIOLÊNCIA SEXUAL
21:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
22:00 - ATENÇÃO BÁSICA - DISQUE SAÚDE
22:30 - ALCOOLISMO
23:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
23:30 - ALCOOLISMO

OBSERVAÇÃO : Todos os intervaloes são preenchidos com músicas.



ELIAS PEREIRA CONRADO
Presidente do conselho

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO

Rua Romero Duque, 528 – Centro – Mantena – Minas Gerais

CNPJ 02.409.051/0001-05

GRADE DE PROGRAMAÇÃO – DOMINGO

- 00:00 - CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA ALCOOLISMO
 - 00:03 - MÚSICA
 - 00:30 - CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA ALCOOLISMO
 - 01:00 - SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA - ACUMPUTURA
 - 02:00 - ATENÇÃO BÁSICA - DISQUE SAÚDE
 - 02:30 - ATENÇÃO BÁSICA - INTEGRALIDADE DO SUJEITO
 - 03:00 - ATENÇÃO BÁSICA - TERAPIA COMUNITÁRIA
 - 03:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
 - 04:00 - MÚSICAS
 - 04:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
 - 05:00 - ATENÇÃO BÁSICA - MEDICINA ANTROPOSÓFICA
 - 05:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
 - 06:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
 - 06:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
 - 07:00 - ATENÇÃO BÁSICA - FITOTERAPIA
 - 07:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
 - 08:00 - MÚSICAS
 - 08:30 - ATENÇÃO BÁSICA - PLANTAS MEDICINAIS
 - 09:00 - ALCOOLISMO
 - 10:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
 - 10:30 - PROGRAMA UNIDOS PELA FÉ
 - 13:00 - MÚSICAS
 - 14:00 - ENCONTRO COM DEUS
 - 14:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E MÚSICAS
 - 15:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E MÚSICAS
 - 15:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E MÚSICAS
 - 16:00 – PROGRAMA DEFESA DO EVENGELHO
 - 16:30 - ATENÇÃO BÁSICA - TERMALISMO
 - 17:00 – PROGRAMA TEMPO DE MILAGRES
 - 17:30 - ALCOOLISMO
 - 18:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
 - 18:30 - ALCOOLISMO
 - 19:00 AS 00:00 - MÚSICAS
 - 20:00 AS 04:00 - MÚSICA
 - 20:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
 - 21:00 - VIOLÊNCIA SEXUAL
 - 21:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
 - 22:00 - ATENÇÃO BÁSICA - DISQUE SAÚDE
 - 22:30 - ALCOOLISMO
 - 23:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
 - 23:30 - ALCOOLISMO
- OBSERVAÇÃO :** Todos os intervalos são preenchidos com músicas.



ELIAS PEREIRA CONRADO
Presidente do conselho

- CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MANTENA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DO ESTATUTO DE Nº 1.257

REGISTRO DO ESTATUTO EM QUE FAZEM PARTE :

REQUERENTE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO.

REQUERIDO : CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS .

DATA DO REGISTRO : 06 DE MARÇO DE 1.998.

21951289/0001-507
Matr. a Cartório Registro de
TÍTULOS e Documentos e Protestos
Pq. Romulo Campos, s/n
CEP. 35.290

BANCA


ALEX GOMES NUNES - OFICIAL SUBST.

ALEX GOMES NUNES Oficial Substituto do
Protesto de Letras, Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comar-
ca de Mantena Estado de Minas Gerais

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO
Rua Romero Duque, 528 – Centro – Mantena – Minas Gerais
CNPJ 02.409.051/0001-05

Declaração

Declaramos que a estação de nossa emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, operando no canal 200 encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Mantena, 14 de Dezembro de 2015.



Associação Comunitária Agape
Mantense de Radiodifusão

Nome do representante da entidade: Gean Carlos de Miranda
CPF: 797.540.586-87

Protocolo: 8774
Registro: 6528
Livro: A-19
Folha: 62 Pag: 1
Data: 28/03/2013

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Mantena-MG
Ricardo Ganem Pinheiro-Oficial



Livro A

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.

Ata número 19 (dez) da Associação Comunitária Agape Mantenses de Radiodifusão, realizada no dia 18 de Fevereiro do ano de 2013 no Auditório situado à Rua Cabo Leônico, 89 - Centro, na cidade de Mantena/MG sob a Direção do Presidente Hélio Corrêa de Oliveira para tratar de assuntos concernentes à Associação e eleger a Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário e Redator Chefe para o triênio 2013 / 2016. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e discorrendo sobre a importância do trabalho que esta Associação tem prestado à comunidade na divulgação da cultura, lazer, esporte, etc. além de conscientização a respeito do tráfico, especialmente na zona penada onde a donzela tem nascido nessa cidade e também falou sobre o problema das drogas no município e como temos contribuído para conscientizar e prevenir a população contra o uso de drogas. Também falou do empenho da comunidade de Mantena em apoiar as ações que tem sido propostas por esta Associação. Após apresentar alguns relatórios e esclarecimentos passou-se então à Eleição da Diretoria e as outras funções acima referidas. Todos os nomes apresentados e eleitos são residentes na cidade de Mantena /MG, conforme endereços abaixo e foram eleitos por unanimidade ficando assim constituída: PRESIDENTE: Gean Carlos Miranda, residente na Rua A, 546, Bairro Pires Albuquerque, RG MG 033 400 / SSP/MG; VICE PRESIDENTE: Hélio Corrêa de Oliveira, residente na Av. Francisco Lima 205, Bairro Santo Antonio, RG M 2. 890.863 / SSP/MG; PRIMEIRO SECRETARIO: Douglas Carlos Martins Sabino, residente na Rua C, 15, Bairro dos Operários, RG MG 18.675.667 / SSP/MG; SEGUNDO SECRETARIO: Lusiano Dias Valadarez, residente na Rua Amazonas 127, Bairro Vila Nova/RG M 7.180.524 / SSP/MG; PRIMEIRO TESOUREIRO: Saulo de Souza, residente na Rua C 80, Bairro Operários, RG M 8.801.725 / SSP/MG; SEGUNDO TESOUREIRO: Hélio Corrêa de Oliveira Junior, residente na Rua Professor José Deriv de Almeida 105, Centro, RG MG 17.387.351 / SSP/MG; O Conselho Fiscal, eleito por unanimidade ficou assim constituído: TITULARES: Relator: Marcelo de Fátima Freitas, residente na Rua General Outeiro 336, RG M 5.810.048 / SSP/MG; Elvira da Silva Corrado, Av. José Mol 321, Centro, RG M 3.674.316 SSP /MG; Edna Moreira Costa, residente na Rua Getúlio Vargas 710, Centro, RG M 5.195.594 SSP / MG; SUPLENTE: Maria de Lourdes Martins, residente na Rua Cabo Leônico 89 b, Centro, RG M 4. 893.267, SSP/MG; Agnaito Rodrigues Ferreira, residente na Rua M 204, Bairro Treze de Junho, RG MG 13.859.112 / SSP; Carlos Augusto Miranda, residente na Rua F 72, Bairro Moirine, RG M 102.461 / SSP/MG; Em seguida o Presidente apresentou os Membros do Conselho Comunitário indicados pelas entidades. TITULARES: Alairton Tavares, residente na Rua Pedro Venâncio 51, Bairro dos Operários, RG 7.371.27, SSP/MG indicado pelo Projeto Assistencial Agape; Wanderson Ferreira da Silva, residente na Rua D 155, Bairro dos Operários, RG M 7. 241.659, SSP /MG, indicado pela AMBOPE - Associação dos Moradores do Bairro dos Operários; João Francisco Costa, residente na Rua Gregório Mayer 180, Centro, RG 091.581.736 / IPP/RJ, indicada pela Igreja de Deus no Brasil, José Sérgio Lopes, residente na Rua dos Operários, 118, Centro, RG M. 9.131.028, indicado pela Associação Beneficente Mantense; Elias Pereira Corrado, residente na Av. José Mol 321, Centro, RG M 3.344.456 SSP / MG, indicado pela Igreja Batista Central de Mantena; SUPLENTE: Jorge Abreu e Silva Junior, residente na Rua Azulão 44, Bairro Tropical, RG MG 10.293.298 / SSP/MG, indicado pelo Projeto Assistencial Agape; Luiz Carlos Lucas, residente na Rua G 447, Bairro dos Operários, RG M 5.952.828, SSP/MG, indicado pela AMBOPE - Associação dos Moradores do Bairro dos Operários; Marconio Hubner Vitor, residente na Rua Ferreira Casa Grande, 174, Bairro Moirine, RG MG 5.958.257 / SSP/MG; Rita Graziela de Souza Silva, residente na Rua dos Operários, 118, Centro, RG M. 9.131.028, indicado pela Associação Beneficente Mantense; Wilnela Henriques de Paula, residente na Rua Elton Mercado, 378, Bairro Santo Antonio, RG M 5.450.752 SSP /MG, indicada pela Igreja Batista Central. Todos os indicados pelas entidades foram eleitos por unanimidade de votos. Uma vez eleito o Conselho Comunitário eleger como seu Presidente Elias Pereira Corrado e como Secretário Jorge Abreu e Silva Junior. A seguir foi indicado como Redator Chefe Hélio Corrêa de Oliveira, que foi eleito por unanimidade. Após a eleição para todos os cargos o Presidente declarou empossados os eleitos para o pleno exercício de suas funções no Triênio 2013/2016. Logo depois agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Assembleia às 21:45 horas. EU, Lusiano Dias Valadarez, Primeiro Secretário lavrei e assino a presente Ata que após lida e aprovada será arquivada pelo Presidente Mantena (MG), 18 de Fevereiro de 2013. EM TEMPO: Na composição do Conselho Comunitário, onde se lê João Francisco Costa, leia-se João Manoel de Almeida Costa.
Secretaria: *[Assinatura]* Presidente: *[Assinatura]*



Dou fé, Mantena, 28 de março de 2013.

Joyce Ribeiro de Matos - Escrevente

Joyce Ribeiro de Matos
Escrevente

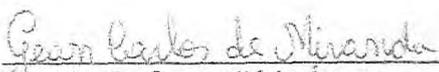
Emo = R\$ 13,10 TPJ = R\$ 4,07 Des = R\$ 6,00 Total = R\$ 17,73

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO
Rua Romero Duque, 528 – Centro – Mantena – Minas Gerais
CNPJ 02.409.051/0001-05

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente Associação Comunitária Ágape Mantenense de Radiodifusão, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Mantena, 14 de Dezembro de 2015.



Associação Comunitária Ágape
Mantenense de Radiodifusão

Nome do representante da entidade: Gean Carlos de Miranda
CPF: 797.540.586-87
Rua Jose Romero Duque n ° 528, Centro, CEP 35290-000, Mantena , estado de Minas Gerais
Telefone para contato: 033 – 98823-4357 / 3241-2133
Correio eletrônico (e-mail): ibcmantena@gmail.com



Exmo Delegado Regional do Ministério das Comunicações Minas Gerais

Dr. Marcos Ricardo dos Santos

Avenida Afonso Pena nº 1270 Térreo

Correio Central CEP 30130-900

Belo Horizonte - MG



Associação Louve Faria Agreste Associação de Produtores
Alc Prado Vilhoteq
Rua Jovina Lista Saill Silva n=419 APTO 103
CEP 30310-290 BH / MG



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13702/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO

Rua José Romero Duque, nº 528 - Centro

35.290-000 - Mantena - MG

CNPJ nº 02.409.051/0001-05

Assunto: **Requerimento de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações. Processo nº 53900.046788/2015-16.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Recebemos o pedido de renovação de outorga, referente ao período de 30 de janeiro de 2006 a 30 de janeiro de 2016, protocolizado sob o nº 53900.046788/2015-16, o qual se encontra em análise nesta Coordenação-Geral.
2. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério.
3. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 29/04/2016, às
11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1089470 e o código CRC **F47FA2DA**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13703/2016/SEI-MC

Ao Senhor

RAPHAEL GARCIA DE SOUZA

Gerência de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel
SAUS Quadra 06 Blocos. C, E, F e H - Setor de Autarquias Sul
70070-940 - Brasília/DF

Assunto: Instauração de Processo de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações.

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos a instauração do Processo nº 53900.046788/2015-16, de interesse da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO, para renovação da outorga referente ao período de 30 de janeiro de 2006 a 30 de janeiro de 2016.
2. Ressaltamos que, segundo a legislação vigente, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério. Sendo assim, é desnecessário que a Entidade apresente, neste momento, qualquer documento que comprove a regularidade da execução do serviço às autoridades de fiscalização.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 29/04/2016, às
11:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1089479** e o código CRC **D4891B75**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 13702/2016/SEI-MC, 29/04/2016

ENDEREÇO / ADDRESS

53900.046788/2015-16

REPRESENTANTE LEGAL

ASS. COMUNIT. ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO

CEP / CODE POSTAL

RUA JOSÉ ROMERO DUQUE, Nº 528 - CENTRO

35.290-000

MANTENA - MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Philip Ribeiro Faustino

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

16/05/2016

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

MG11618110

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTAlice Ribeiro G. Carqueira
Atend. Comercial
35.290-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39169843 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MILITARY

: h	: h	: h

PREENCHER CORRETA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Defesa de Serviços de Comunicação Eletrônica
Espianada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-C
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

<input type="checkbox"/>							
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.409.051/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/02/1998	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CABO LEONCIO		NÚMERO 69	COMPLEMENTO
CEP 35.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANTENA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (033) 2412-133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/08/2016** às **11:04:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE MANTENENSE DE
RADIODIFUSAO
CNPJ: 02.409.051/0001-05

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:04:29 do dia 31/08/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 30/09/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Processo nº: 53900.046788/2015-16

Município/UF: Mantena/MG

Tempestivo. Documentos postados em: 31/12/2015. Prazo máximo: 30/12/2015. Entidade justificou a intempestividade comprovando que não foi possível realizar inserir os documentos via CADSEI, em 30/12/15, por não saber a “hipótese legal” (0910457).

Decreto Legislativo nº 13 DOU 30/01/2006.

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 03 (0910457)
2. **Estatuto social: PENDENTE.**
3. **Ata de eleição da Diretoria em exercício: totalmente ilegível. PENDENTE.**
 - Mandato:
4. **Prova de maioria e nacionalidade de todos os dirigentes: / 5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes: PENDENTE.**
 - PRESIDENTE:
 - VICE-PRESIDENTE:
 - 1º SECRETÁRIO:
 - 2º SECRETÁRIO:
 - 1º TESOUREIRO:
 - 2º TESOUREIRO:
6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 11 (0910457)
7. **Características do Estatuto: PENDENTE.**
 - Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
 - Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica:
 - Direito de voz e voto:
 - Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas:
 - Cargos que compõem a estrutura administrativa:
 - Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução:

- Conselho Comunitário:

8. **Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação**, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: mandou a grade e o relatório assinado apenas pelo presidente do Conselho. Solicitar relatório nos moldes da Portaria nº 4334, de 2015. **PENDENTE.**

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: fl. 01 (1329693). Em 31/08/2016, a entidade estava regular.

10. CNPJ: fl. 01 (1329659)

11. **Análise de vínculos: PENDENTE.**

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA

OBSERVAÇÕES:

- O processo **não** está completamente instruído.

- O estatuto social **não** está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.

- **Não** foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.

Relatório elaborado por Rebecca Martins

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22469/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.046788/2015-16.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mantena**, estado de **Minas Gerais**, apresentou requerimento de renovação da autorização, conforme Ofício nº 18/2015 0910457.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 131, inciso II	Cópia do estatuto social.	O estatuto social deverá ser encaminhado na íntegra, consolidado com todas as alterações. Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº 4334, de 2015. Observação 2: o estatuto social deverá ser encaminhado registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	A Ata de eleição encaminhada está totalmente ilegível. Por essa razão, a Entidade deverá enviá-la novamente, ou, caso tenha havido novas eleições, a ata correspondente à Diretoria em exercício. Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
			A Entidade deverá encaminhar novo relatório do Conselho Comunitário, assinado por todos os membros presentes,

<p>Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.</p>	<p>Art. 131, inciso V</p>	<p>Último relatório do Conselho Comunitário.</p>	<p>contendo, ainda, a indicação de cada entidade legalmente constituída representada pelo respectivo membro.</p> <p>Além disso, deverá encaminhar a grade de programação atualizada.</p> <p>Além disso, o relatório encaminhado deve obedecer ao disposto no art. 116 da Portaria.</p> <p>Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p>Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.</p> <p>Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u></p>
	<p>Art. 42</p>	<p>CPF de todos os dirigentes.</p>	<p>A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF de todos membros da Diretoria.</p>
<p>Lei nº 9.612, de 19 de</p>	<p>Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º,</p>		<p>A Entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são</p>

revereiro de 1998	incisos III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade.	maiores de 18 anos. Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV		Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

3. Como a Entidade não encaminhou todos os documentos, não foi possível verificar se o estatuto social está consolidado com as disposições imprescindíveis, constantes do art. 40 da Portaria nº 4334, de 2015. Assim, a Entidade deverá verificar se seu estatuto contém as seguintes disposições:

- a. finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (art. 40, inciso I);
- b. garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica (art. 40, inciso II). Neste caso, a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Diretoria ou mesmo à indicação por outros associados. Contudo, a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado;
- c. garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas (art. 40, inciso III);
- d. garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção (art. 40, inciso IV);
- e. especificação das atribuições dos cargos da Diretoria (art. 40, inciso V);
- f. previsão do Conselho Comunitário, composição e modo de funcionamento (art. 40, inciso V). Quanto ao Conselho, cabe esclarecer que poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc, desde que legalmente instituídas. A composição está prevista no art. 114 da

Portaria; e

g. previsão expressa do tempo do mandato (limitado ao máximo de quatro anos), permitida apenas **uma** recondução (art. 40, V, alínea "b").

4. Além disso, a Entidade deverá atentar-se, sempre que for realizar novas eleições e durante o tempo do mandato, se os diretores possuem algum tipo de vínculo vedado pela legislação (art. 25, § 2º da Portaria nº 4334, de 2015). A existência ou manutenção desses vínculos gera infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 e consequente aplicação de penalidade.

5. Ressalte-se que a **análise de vínculo é feita de forma objetiva**, ou seja, basta que verifique que o(s) membro(s) da Diretoria exerça(m) mandato eletivo, faça(m) parte de órgão partidário, exerça(m) cargo de Secretário Municipal ou dignidade eclesiástica, sejam majoritariamente parentes entre si, por exemplo, que já estará caracterizado o vínculo, independentemente de se afirmar que o membro com vínculo nunca se utilizou da emissora ou da própria Entidade para interesse familiar, para fazer proselitismo político-partidário e/ou religioso.

6. Esclareça-se que em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria, **durante o prazo indicado neste artigo**, a vinculação será tida como um vício de caráter sanável. Em outras palavras, sanado o vício, o pedido de renovação da Entidade segue normalmente, mantendo-se, todavia, a configuração da infração ao art. 11 da Lei 9.612, de 1998.

7. Desta feita, caso a entidade verifique o estatuto social está em desacordo com art. 40 da Portaria nº 4334, de 2015 (vide as disposições essenciais no item 3 desta Nota) ou que qualquer de seus dirigentes possui vínculo (vide itens 4 a 6 desta Nota), deverá promover a respectiva alteração/regularização do vício.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

9. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

10. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 31/08/2016, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/09/2016, às 10:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1329720** e o código CRC **2F355E51**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 33505/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO

Rua José Romero Duque, nº 528 - Centro

35.290-000- Mantena/ MG

CNPJ nº 02.409.051/0001-05

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.046788/2015-16.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22469/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/09/2016, às 10:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1329723** e o código CRC **EDA4A8D1**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/CGRC

NOME C

Of. nº 33505 /2016/SEI-MCTIC, 08/09/2016

53900.046788/2015-16

ENDE

REPRESENTANTE LEGAL

ASS. COMUNIT. ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO

RUA JOSÉ ROMERO DUQUE, Nº 528 - CENTRO

35.290-000

MANTENA/ MG

CEP / C

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Alcir Luiz de Carvalho

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DE ENTREGA
SIGNATURE DE L'AGENT

MG11618110

Alcir Luiz de Carvalho
At. Comercial II
Mantena / MG
Mat.: 8418326-4



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JG 09143093 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

___/___/___

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

___/___/___	___/___/___	___/___/___
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO PAÍS SEU OU REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300 C
 70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO
Rua Romero Duque, 528 – Centro – Mantena – Minas Gerais
CNPJ 02.409.051/0001-05

À Ilma. Sr^a VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora Geral da Radiodifusão Comunitária / Substituta

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Brasília- DF

RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO

O Conselho Comunitário da Associação Comunitária Ágape Mantenense de Radiodifusão, 87,9 FM, vem relatar através deste a avaliação da programação da mesma. Após avaliar todo o processo e a grade de programação (que segue anexo a este Relatório), concluímos que a mesma atende os anseios da comunidade e tem cumprido o seu papel de servir e atender as necessidades da comunidade com a conscientização contra o uso de álcool e das drogas em geral, apoio às companhias de doações e promoção da cultura, lazer, esportes, além de orientações sobre saúde, conforme programação em anexo.

Verificamos que a programação da emissora está com boa qualidade e aberta a todos os moradores da comunidade de Mantena.

Sendo o que nos apresenta para o momento.

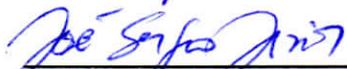
Mantena, 25 de Outubro de 2.016



ELIAS PEREIRA CONRADO – Presidente do Conselho – Igreja Batista Central



JORGE ABREU E SILVA JUNIOR – Projeto Assistencial Ágape



JOSÉ SÉRGIO JUNIOR – Associação Beneficente Wesleyana de Mantena



MARCÔNIO HUBNER VITOR – Igreja de Deus



ÉLIDA DA SILVA CONRADO – Projeto Assistencial Ágape

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO

Rua Romero Duque, 528 – Centro – Mantena – Minas Gerais

CNPJ 02.409.051/0001-05

GRADE DE PROGRAMAÇÃO – SÁBADO E DOMINGO – 25/10/2016

00:00 - CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA ALCOOLISMO
00:03 – as 08:00 - MÚSICA
00:30 - CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA ALCOOLISMO
01:00 - SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA - ACUMPUTURA
02:00 - ATENÇÃO BÁSICA - DISQUE SAÚDE
02:30 - ATENÇÃO BÁSICA - INTEGRALIDADE DO SUJEITO
03:00 - ATENÇÃO BÁSICA - TERAPIA COMUNITÁRIA
03:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
04:00 as 8:00 – PROGRAMA LINHA DE FRENTE
04:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
05:00 - ATENÇÃO BÁSICA - MEDICINA ANTROPOSÓFICA
05:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
06:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
06:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
07:00 - ATENÇÃO BÁSICA - FITOTERAPIA
07:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
08:00 - as 12:00 - PROGRAMA MANANCIAL DE LOUVORES
08:30 - ATENÇÃO BÁSICA - PLANTAS MEDICINAIS
09:00 - ALCOOLISMO
10:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
10:30 - ATENÇÃO BÁSICA - MEDICINA CHINESA
10:30 as 14:30 - MÚSICAS
14:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E MUSICAS
15:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E MÚSICAS
15:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E MÚSICAS
15:32 - MUSICAS
16:30 - ATENÇÃO BÁSICA - TERMALISMO
17:30 - ALCOOLISMO
18:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
18:30 - ALCOOLISMO
19:00 AS 00:00 - MÚSICAS
20:00 AS 04:00 - MÚSICA
20:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
21:00 - VIOLÊNCIA SEXUAL
21:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
22:00 - ATENÇÃO BÁSICA - DISQUE SAÚDE
22:30 - ALCOOLISMO
23:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
23:30 – ALCOOLISMO

OBSERVAÇÃO : Todos os intervaloes são preenchidos com músicas.

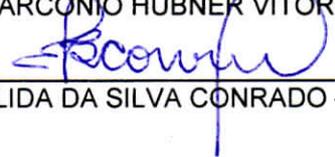


ELIAS PEREIRA CONRADO – Presidente do Conselho – Igreja Batista Central


JORGE ABREU E SILVA JUNIOR – Projeto Assistencial Ágape


JOSÉ SÉRGIO JUNIOR – Associação Beneficente Wesleyana de Mantena


MARCÔNIO HUBNER VITOR – Igreja de Deus


ÉLIDA DA SILVA CONRADO – Projeto Assistencial Ágape

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO
Rua Romero Duque, 528 – Centro – Mantena – Minas Gerais
CNPJ 02.409.051/0001-05

GRADE DE PROGRAMAÇÃO – SEGUNDA A SEXTA - 25/10/2.016

00:00 - CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA ALCOOLISMO
00:03 - AS 5:00 - MÚSICA
00:30 - CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA ALCOOLISMO
01:00 - SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA - ACUMPUTURA
02:00 - ATENÇÃO BÁSICA - DISQUE SAÚDE
02:30 - ATENÇÃO BÁSICA - INTEGRALIDADE DO SUJEITO
03:00 - ATENÇÃO BÁSICA - TERAPIA COMUNITÁRIA
03:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
04:00 as 8:00 – PROGRAMA LINHA DE FRENTE
04:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
05:00 as 8:00 - PROGRAMA MANHÃ COM DEUS
05:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
06:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
06:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
07:00 - ATENÇÃO BÁSICA - FITOTERAPIA
07:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
08:00 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO
08:30 as 12:00 – PROGRAMA MANANCIAL DE LOUVORES
09:00 - ALCOOLISMO
10:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
10:30 - ATENÇÃO BÁSICA - MEDICINA CHINESA
12:00 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO
13:00 AS 14:00 - MÚSICA
15:00 as 16:00 – PROGRAMA PALAVRA VIVA
16:00 as 18:00 – PROGRAMA A VOZ PROFÉTICA
18:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
18:30 - ALCOOLISMO
19:00 - VOZ DO BRASIL
20:00 as 08:00 - MÚSICA
20:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
21:00 - VIOLÊNCIA SEXUAL
21:30 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
22:00 - ATENÇÃO BÁSICA - DISQUE SAÚDE
22:30 - ALCOOLISMO
23:00 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
23:30 – ALCOOLISMO

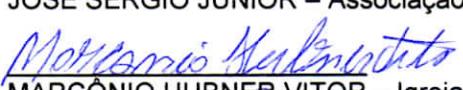
OBSERVAÇÃO : Todos os intervaloes são preenchidos com músicas.

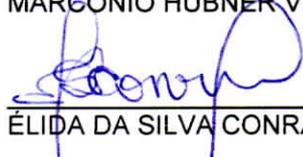


ELIAS PEREIRA CONRADO – Presidente do Conselho – Igreja Batista Central


JORGE ABREU E SILVA JUNIOR – Projeto Assistencial Ágape


JOSÉ SÉRGIO JUNIOR – Associação Beneficente Wesleyana de Mantena


MARGÔNIO HUBNER VITOR – Igreja de Deus


ÉLIDA DA SILVA CONRADO – Projeto Assistencial Ágape



RICARDO GANEM PINHEIRO,
Titular Vitalício dos Cartórios do
Registro de Títulos e Documentos e do
Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da
Comarca de Mantena, Estado de Minas
Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO a pedido
verbal de parte interessada, que revendo os livros e
arquivos deste Cartório, deles consta o registro de
01(um) **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE
RÁDIO DIFUSÃO**, registrado sob o nº 1.257 do
Livro A nº 06, de Pessoas Jurídicas e protocolado
sob o nº 3.854 do Livro A nº 03, em data de 06 de
março de 1998, conforme xérox anexo.

Dada e passada, nesta cidade de Mantena,
Estado de Minas Gerais, 07 (Sete) dias do mês
de maio de dois mil e treze (2.013).


Daniel Ganem Pinheiro

OFICIAL SUBSTITUTO

Daniel Ganem Pinheiro
OFICIAL SUBSTITUTO

21.251.889/0001-50

Cartório de Reg. de Títulos
e Documentos e Reg. Civil
das Pessoas Jurídicas
Av. Getúlio Vargas, 149 - Sala II
Centro - CEP.: 35.290-000

MANTENA

MG

LEI 15.424 DE 30/12/04

Emolumentos R\$ 12,36
Art. 31 § único R\$ 0,74
T. Fisc. Jud.: R\$ 1,63
Total ao usuário R\$ 14,73





ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE **MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

ARTIGO 1 - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, fundada em 12 (doze) de Fevereiro de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito), que terá duração por tempo indeterminado e que se regerá pelo presente Estatuto.

ARTIGO 2 - A Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, com sede e foro no município de Mantena, estado de Minas Gerais, tem pôr finalidade:

- a) Representar a Radiodifusão Comunitária Ágape Mantense, defendendo seus interesses e os objetivos de desenvolvimento e consolidação da atividade, em condições de participação democrática e popular no processo de comunicação;**
- b) Representar as organizações populares e cooperativas, independente de outorga específica, junto a órgãos públicos responsáveis pelo setor de comunicações, atuando ainda junto aos poderes legislativo e judiciário;**
- c) Criar, implantar e administrar um sistema de emissora de radiodifusão e outros meios de comunicação comunitários em Mantena, buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural bem como buscar agilidade nas mobilizações de interesse civil e emergencial, podendo portanto, em nome dos seus representados, assinar convênios, firmar contratos e realizar todos os atendimentos necessários;**
- d) Prestar serviços de utilidade pública, cultural, educacional e social, com o fim de melhorar as condições de vida da comunidade;**
- e) Criar, estabelecer e consolidar serviços que possibilitem a plena realização dos objetivos da radiodifusão e outros meios de comunicação comunitários.**
- f) Promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitário.**
- g) Promover atividades culturais, sociais e educacionais de formação geral e informação da comunidade;**
- h) Promover e defender a democratização dos meios de comunicação em geral, e em especial a criação e manutenção de rádios comunitárias afim de desenvolver atividades sócio-culturais, visando a melhoria das condições sócio-econômicas e culturais da coletividade;**
- i) Incentivar a participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para esse fim, atividades e movimentos comunitários;**
- j) Manter convênios e ou associar a entidades similares para prestar ou receber serviço de assessoria;**



k) Divulgar resultados de pesquisas, estudos e experiências educativas e avaliações;

l) Divulgar e promover suas atividades e finalidades através da constituição de órgãos de imprensa e de radiodifusão;

ARTIGO 3 - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão não fará qualquer discriminação.

ARTIGO 4 - A Associação poderá ter um Regimento Interno aprovado pela Assembléia Geral, que disciplinará o seu funcionamento.

ARTIGO 5 - Para cumprir suas finalidades a Associação se organizará, criará e manterá os serviços que se fizerem necessários.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

ARTIGO 6 - A Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão é constituída pôr número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

a) **Sócios Fundadores - São sócios fundadores os que participaram da instituição da Associação, cujos nomes constam na primeira ata.**

b) **Sócios Contribuintes - São pessoas físicas ou jurídicas que contribuírem mensalmente em forma de doação.**

ARTIGO 7 - São direitos dos Sócios Contribuintes em dia com suas obrigações sociais:

a) **Votar e serem votados para cargos eletivos;**

b) **Tomar parte nas Assembléias Gerais;**

c) **Participar das decisões relativas à Associação;**

PARÁGRAFO ÚNICO - O Sócio que deixar de contribuir por um periodo de 6 (seis) meses consecutivos, terá seus direitos suspensos até que se regularize a situação.

ARTIGO 8 - São deveres dos Sócios Contribuintes:

a) **Comparecer As Assembléias Gerais e reuniões convocadas;**

b) **Colaborar efetivamente com a Associação para consecução dos seus objetivos e finalidades;**

c) **Comparecer às reuniões e eventos, exercer cargos, missões e tarefas as quais forem designados;**

d) **Acatar as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria e fazer cumprir o Estatuto e Regimento Interno;**



e) Contribuir com as cotas, mensalidades e transferências de recursos estabelecidos pela Diretoria e votadas pela Assembléia Geral;

ARTIGO 9 - A Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão poderá receber contribuições ou doações isoladas ou regulares de qualquer pessoa física ou jurídica, que queira auxiliar de qualquer forma, sem que estas adquiram a qualidade de sócios.

ARTIGO 10 - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

CAPÍTULO III **DA ADMINISTRAÇÃO**

ARTIGO 11 - A Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão será administrada por :

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário
- e) Redator Chefe

ARTIGO 12 - A Assembléia Geral é órgão máximo da Associação, sendo constituída de todos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ARTIGO 13 - Compete à Assembléia Geral:

- a) Eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário;
- b) Decidir sobre as reformas de Estatuto;
- c) Decidir sobre a extinção da Associação e destino do patrimônio;
- d) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar qualquer bem do patrimônio;
- e) Aprovar o Regimento Interno;
- f) Decidir sobre outros assuntos apresentados na Ordem do Dia;

ARTIGO 14 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente uma vez a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário, sendo que suas decisões serão lavradas em Atas que serão assinadas pelo Presidente e Secretário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Geral Ordinária, além de outros assuntos deverá:

- a) Apreciar o Relatório anual da Diretoria;
- b) Discutir, votar e homologar contas e balanços aprovados pelo Conselho Fiscal;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada:

- a) Pela Diretoria;
- b) Pelo Conselho Fiscal;
- c) Pelo Conselho Comunitário;
- d) Por solicitação de 1/3 (um terço) dos sócios contribuintes quites com suas obrigações.



ARTIGO 15 - A convocação das Assembléias Gerais se fará pôr edital fixado em local público e na sede da Associação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O quorum das Assembléias Gerais será de maioria simples em primeira convocação e qualquer número em segunda convocação trinta minutos depois.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em se tratando de alienação de patrimônio, o quorum será sempre de 2/3 (dois terços).

ARTIGO 16 - A Assembléia Geral é composta dos Sócios Contribuintes em dia com suas obrigações sociais.

ARTIGO 17 - A Diretoria é composta de: Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, escolhidos dentre os Sócios Contribuintes em pleno gozo dos seus direitos.

ARTIGO 18 - O Conselho Comunitário é composto de 5 (cinco) Titulares e 5 (cinco) Suplentes representantes da comunidade, sendo o presidente e secretário escolhidos dentre eles.

ARTIGO 19 - O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) Titulares e 3 (três) Suplentes, sendo o Relator escolhido dentre eles.

ARTIGO 20 - O mandato da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário será de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 21 - Compete à Diretoria:

- a) Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- b) Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- c) Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- d) Nomear o Redator Chefe

ARTIGO 22 - A Diretoria deverá reunir-se ordinariamente de quatro em quatro meses e extraordinariamente quando necessário.

ARTIGO 23 - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- b) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno;
- c) Presidir a Assembléia Geral;
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- e) Assinar correspondências, Projetos, Contratos e Acordos;
- f) Assinar cheques, juntamente com o Tesoureiro;
- g) Assinar as Atas, juntamente com o Secretário;
- h) Assinar documentos oficiais, tais como escrituras de compra e venda e outros que se fizerem necessários;
- i) Assinar balanços anuais da Associação, submetendo à apreciação da Diretoria e da Assembléia Geral.



ARTIGO 24 - Compete ao Vice Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Auxiliar de modo geral o Presidente

ARTIGO 25 - Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral redigindo as atas das mesmas;
- b) Conservar sob sua guarda e responsabilidade livros, relatórios, atas, fichários e demais documentos da Associação;
- c) Receber, arquivar, preparar e encaminhar as correspondências;
- d) Publicar as notícias das atividades da Associação

ARTIGO 26 - Compete ao Segundo Secretário:

- a) Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Auxiliar, de modo geral o Primeiro Secretário;

ARTIGO 27 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, donativos, auxílios e rendas, mantendo em dia a escrituração;
- b) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- c) Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- d) Apresentar o Relatório Financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- e) Apresentar semestralmente o Balancete ao Conselho Fiscal;
- f) Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria;
- g) Assinar recibos e cheques, juntamente com o Presidente;
- h) Firmar recibo de contribuições;

ARTIGO 28 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar auxílio, de modo geral ao Primeiro Tesoureiro;

ARTIGO 29 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração e documentos a respeito;
- b) Examinar o Balancete semestral apresentado pelo tesoureiro emitindo parecer a respeito;
- c) Apreciar os Balanços e Inventários que acompanham o Relatório Anual da Diretoria;
- d) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- e) Dar parecer nas reuniões da Diretoria e na Assembléia Geral sobre as prestações de contas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 4 (quatro) meses e extraordinariamente quando necessário.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O mandato do Conselho Fiscal é igual ao da Diretoria, e em caso de vacância será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

ARTIGO 30 - Compete ao Conselho Comunitário:

- a) Acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento exclusivo dos interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos por lei.



6

- b) Atuar como orientador para que a Associação valorize os direitos éticos, morais e sociais da família.
- c) Orientar a execução das finalidades e atividades a que se propõe a Associação.

ARTIGO 31 - Compete ao Redator Chefe:

- a) Elaborar e cuidar da programação da emissora.
- a) Realizar promoções com o fim de conseguir doações para manutenção da Associação.

ARTIGO 32 - As atividades da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário, Sócios, Instituidores, Benfeitores ou equivalentes, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação, vantagem ou benefício.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 33 - O patrimônio da Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, será constituído de bens móveis, imóveis adquiridos, doações, legados, contribuições, heranças e subvenções de qualquer espécie e procedência lícita e moral.

ARTIGO 34 - Embora de prazo indeterminado, a Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão poderá ser dissolvida pôr deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, juridicamente constituída, e em pleno funcionamento, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para dissolução da Associação, é necessário a convocação de Assembléia Extraordinária para esse fim, com representação de 2/3 (dois terços) dos sócios em condições de voto, e que 75 % (setenta e cinco pôr cento) dos presentes votem favoravelmente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 35 - A Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, não distribuirá dividendos de espécie alguma, bonificações, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação de seu resultado, sob nenhuma forma ou pretexto. A totalidade das suas rendas será destinada à prestação de serviço gratuito à comunidade conforme as finalidades da Associação.

ARTIGO 36 - Os Sócios, a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário, não respondem solidária e nem subsidiariamente pôr quaisquer obrigações assumidas pela Associação.

ARTIGO 37 - A Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão não responde solidária e nem subsidiariamente pôr quaisquer obrigações assumidas em seu nome pôr terceiros, não autorizados nos termos deste Estatuto.

8



ARTIGO 38 - O presente Estatuto só poderá ser reformado a pedido da Diretoria ou da maioria simples dos associados em dia com suas obrigações.

ARTIGO 39 - A reforma deste Estatuto só poderá ser feita em Assembléia Geral convocada para esse fim.

ARTIGO 40 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Ad-Referendum da Assembléia Geral.

ARTIGO 41 - Este Estatuto entra em vigor na data dos seu registro no Cartório.

Mantena, 18 de Fevereiro de 1998.

HÉLIO CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente

Eliana Gomes Pereira
Secretária

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS - DA COMARCA DE MANTENA - MG

Protocolado no livro Am:3 às folhas

24v sobre o nº 3.854

registrado no livro nº Am:6 às folhas

49v/51v sobre o nº 1.257

Mantena 16 de março de 19 98

Oficial

ALEX GOMES NUNES Oficial Substituto de
Protesto de Letras, Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comar-
ca de Mantena Estado de Minas Gerais



Apresentante: HÉLIO CORREIA DE OLIVEIRA

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.

Ata número 11(Onze) da Assembleia Geral da Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, realizada as 20:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2016 na sala situada à Rua Cabo Leôncio 69, centro, na cidade de Mantena/MG sob a direção do Presidente Gean Carlos de Miranda para tratar de assuntos concernentes à Associação e eleger a Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário e Redator chefe para o triênio 2016/2019. O Presidente agradeceu a presença de todos falou sobre a importância do trabalho desta Associação para divulgação das ações da nossa comunidade e também do incentivo à cultura, lazer e esporte. Após apresentar alguns relatórios e ouvir sugestões, passou-se então à Eleição da Diretoria e outras funções acima referidas. Todos os nomes apresentados são residentes na Cidade de Mantena/MG e após discussão, foram eleitos por unanimidade conforme descrição a seguir: Presidente: Hélio Correia de Oliveira, RG M 2.890.668/SSPMG, Vice Presidente: Gean Carlos de Miranda RG M6.033.403/SSPMG, Primeira Secretária: Lusiane Dias Valadares Silva, RG M 7.190.824/SSPMG, Segunda Secretária: Edna Moreira Costa, RG M.5.295.896 SSP/MG, Primeiro Tesoureiro: Saulo de Souza, RG M 8.801.725 SSP/MG, Segundo Tesoureiro, Hélio Correia de Oliveira Junior, RG M 14.387.351 SSP/MG, Conselho Fiscal: Titulares: Gilberto Francisco da Silva, RG M 5.295.844, Waltair Francisco Costa, RG M 475.062 SSP/MG, Vanilton Lopes, RG M 6.449.508 SSP/MG. Suplentes: Elias Pereira Conrado, RG M.2.344.955 SSP/MG, Anael Martins Cotta, RG M 5.556.586 SSP/MG, Carlos Augusto Miranda, RG M 6.102.461 SSP/MG. Em seguida o Presidente apresentou os Membros do Conselho Comunitário indicados pelas Entidades, Titulares: Jorge Abreu e Silva Junior, RG M 12.324.298 SSP/MG indicado pelo Projeto Assistencial Ágape, Elida da Silva Conrado, RG M 3.674.316 SSP/MG indicada pelo Projeto Assistencial Ágape, José Sérgio Júnior RG 15.999.450 ES. SSP, indicado pela Associação Beneficente Wesleyana de Mantena, Elias Pereira Conrado RG M 2.344.955 SSP/MG, indicado pela Igreja Batista Central de Mantena, Marcônio Hubner Vitor, RG M 5.959.875 SSP/MG, indicado pela Igreja de Deus, Suplentes: Altamiro Tavares, RG 7.371.27 SSP/MG, indicado pelo Projeto Assistencial Ágape, Douglas Camillo de Almeida, RG 1.025.696 SSP/MG, indicado pelo Projeto Assistencial Ágape; Rita Graziela de Souza Silva, RG M 9.131.025 indicada pela Associação Beneficente Wesleyana de Mantena, Carlos Augusto Miranda, RG M 6.102.461 SSP/MG, indicado pela Igreja Batista Central de Mantena, Aparecida Cristina da Silva, RG M 6 489 532, SSP/MG, indicada pela Igreja de Deus. Todos os indicados pelas entidades foram eleitos por unanimidade de votos. Em seguida, o Conselho Comunitário elegeu como Presidente Elias Pereira Conrado e como Secretário Jorge Abreu e Silva Junior. A seguir foi indicado como Redator chefe o Sr. Hélio Correia de Oliveira que foi eleito por unanimidade de votos. Após a eleição, o Presidente declarou empossados os eleitos para o pleno exercício de suas funções no triênio de 2016/2019 e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Assembleia as 21:00 horas. Eu Lusiane Dias Valadares, Primeira Secretária lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente. Mantena (MG) 15 de Fevereiro de 2016. Em tempo: Na composição do Conselho Comunitário mais um suplente: Maria de Lurdes Martins RG M 4.653.287 SSP/MG indicada pelo Projeto Assistencial Ágape. Primeira Secretária: Lusiane Dias Valadares. Presidente: Gean Carlos de Miranda *Gean Carlos de Miranda*

Dou fé. Mantena, 31 de março de 2016.

Joyce Ribeiro de Matos
Joyce Ribeiro de Matos - Substituto

Emo = R\$ 15,77 TFI = R\$ 5,57 Des = R\$ 0,00 Total = R\$ 21,34



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 0-2.033.403 DATA DE EMISSÃO 04/04/88

NOME: **GEAN CARLOS DE MIRANDA**

MELTON DE AQUINO MIRANDA
SILVANIRA DAVID DE MIRANDA

NATURA DA CADA: DATA DE NASCIMENTO: 03/11/68

MANTENA-MG

CCB ORIGEM: NAS. LV-7A FL-1400 STO. ADETEINHO ES

CPF: 797540586-87

SELO HORIZONTE MG ASSINATURA DO TITULAR

EPN Nº 2.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-470

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

142

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Gean Carlos de Miranda*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Gean Carlos de Miranda*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDA SOMENTE COM MARCA DA GLAUCINÍSTICA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL
SEGUNDA VIA

NOME DO ELEITOR: **GEAN CARLOS DE MIRANDA**

DATA DE NASCIMENTO: 03/11/68 N.º INSCRIÇÃO: 87708202/81 ZONA: 159 SEÇÃO: 0040

MUNICÍPIO/UF: MANTENA/MG DATA DE EMISSÃO: 18/07/88

JUIZ: VALDIR ATANOLUVERAIS

VALIDA SOMENTE COM MARCA DA GLAUCINÍSTICA ELEITORAL

CardTech BR/01070

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

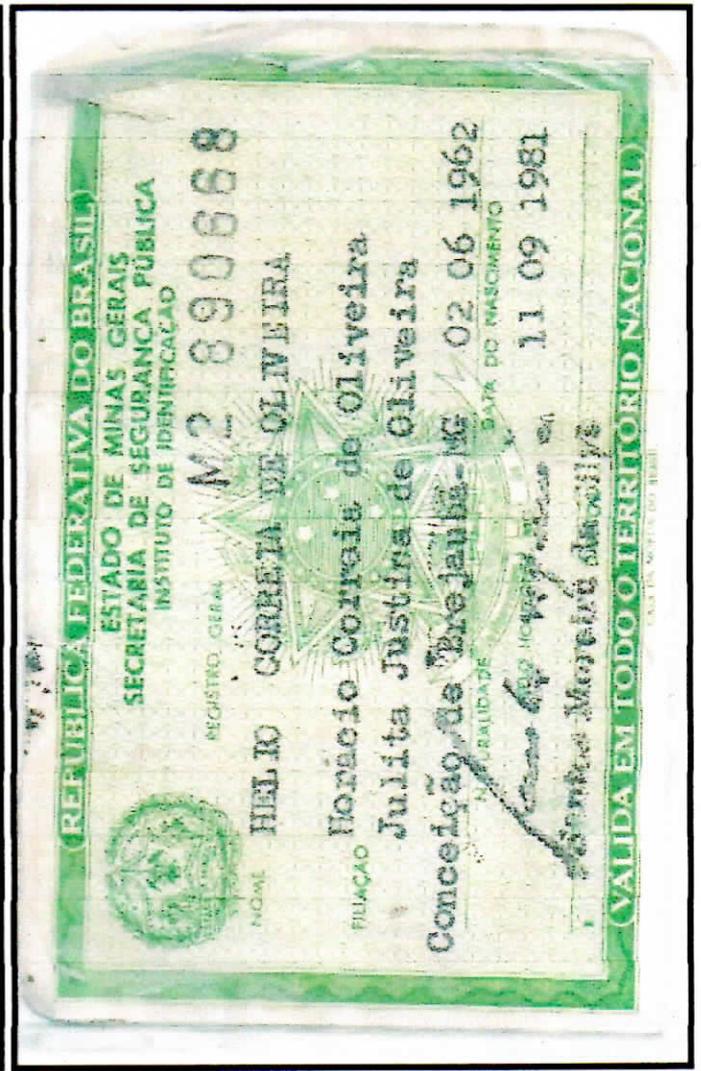
CPF

797.540.586-87

NOME: **GEAN CARLOS DE MIRANDA**

03/11/1968

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lusiane Dias Valadares

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUSIANE DIAS VALADARES

DATA DE NASCIMENTO 06/10/1974	Nº INSCRIÇÃO 113883200205	D.V. 169	ZONA 0053
---	-------------------------------------	--------------------	---------------------

MUNICÍPIO / UF
MANTENA/MG

DATA DE EMISSÃO
07/11/2001

JUIZ ELEITORAL
Abílio ... de Andrade Souza Dias

UIZA DE DIREITO

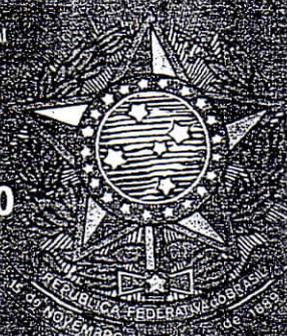
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

967.694.166-20

LUSIANE DIAS VALADARES

06/10/1974



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7 190.824 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/91

NOME
LUSIANE DIAS VALADARES

FILIAÇÃO
**SEBASTIÃO DIAS VALADARES
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS**

NATURALIDADE
ITABIRINHA DE MANTENA-MG

DATA DE NASCIMENTO
06/10/74

DOC ORIGEM
NASC LV-18A FL-271V I. DE MANTENA

CPF
967694166-20

DELC. HORASINTE, L&C

Antônio Lusiane de Roma

LEI Nº 116 DE 29/08/82

PII-380

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

01

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 380



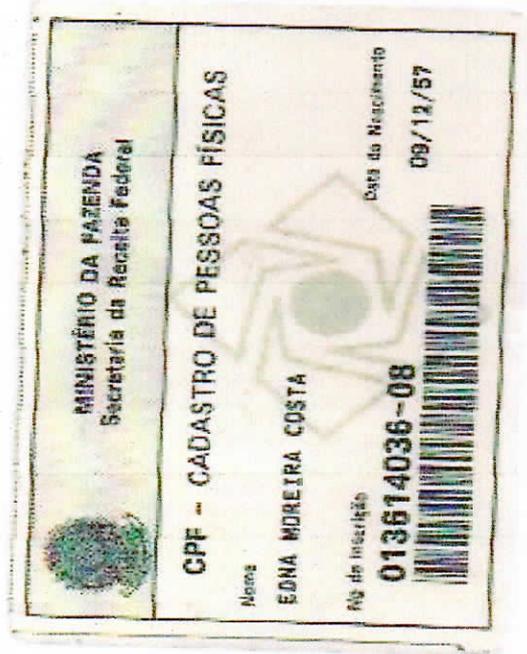
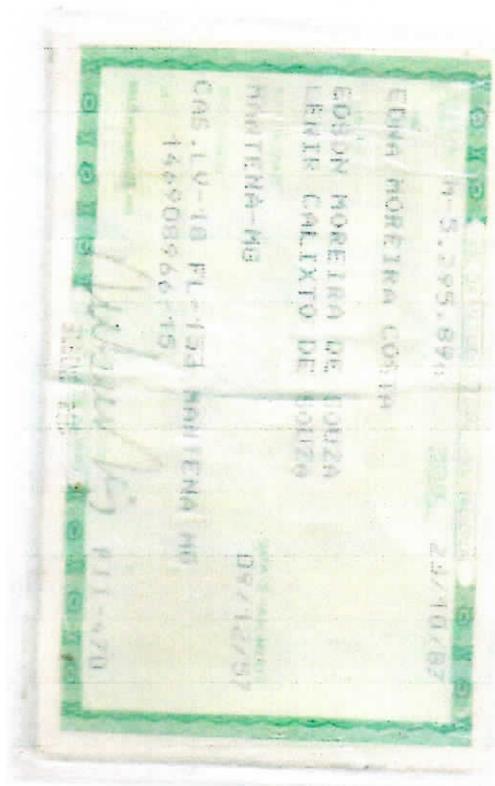

Lusiane Dias Valadares

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

22

2

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
034.476.136-37

Nome
SAULO DE SOUZA

Nascimento
06/08/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
3F20.AB7F.4807.5AE5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 20:08:47 do dia 26/10/2016 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8.801.725 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/94

NOME SAULO DE SOUZA

FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUZA EERCILIA MORAIS DE SOUZA

NATURA JURADICA RESPLENDOR-MG

DATA DE NASCIMENTO 06/08/76

DOO ORIGEM NASC.LV-03.FL-238V.C.ALEGRE MINAS

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RII-470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RII-470

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Saulo de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
063.631.746-35

Nome
HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Nascimento
29/06/1987

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
B8C8.F643.0B89.34C1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 12:10:12 do dia 25/10/2016 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG-14.387.351 DATA DE EMISSÃO **19/09/2002**
HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR
HELIO CORREIA DE OLIVEIRA
LUCIMAR CORREIA DE AZEVEDO
GALILEIA-MG DATA DE NASCIMENTO **29/6/1987**
NASC. LV-A-02 FL-184
GALILEIA-MG
063631746-35
PII-1536 1. VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Helio Correia de Oliveira Junior

Ofício 001/3010/2016

Mantena 30 de Outubro de 2016.

A/C

VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta

Referência a: Ofício nº 33505/2016/SEI-MCTIC – Processo nº 53900.046788/2015-16 – Nº SEI: 1329723.

Em resposta ao ofício supracitado acima, encaminho os documentos solicitados para análise.

Att.



Gean Carlos De Miranda
PRESIDENTE

Data de Envio:

17/11/2016 10:50:59

De:

MCTIC/SEAPA (SEI-MC) <seapa.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

nepelu@oi.com.br

Assunto:

Solicitação de Complementação de Informações de Peticionamento Eletrônico SEI/MCTIC

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: [53900.023504/2016-96]

A documentação apresentada no processo em referência é insuficiente para a completa classificação, distribuição e análise do processo no âmbito desta Secretaria.

Diante do exposto, solicita-se o preenchimento do formulário em anexo, para que o pleito siga seu curso de tramitação natural.

Ressalta-se que a complementação de informação deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail seapa.sei@comunicacoes.gov.br, sempre havendo referenciamento ao número do processo em epígrafe. Caso o interessado não encaminhe a referida complementação no prazo de 30 (trinta) dias, ou o faça de forma incompleta o pleito será arquivado.

Atenciosamente,

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Anexos:

Complementação de Informações - SEI-MCTIC (1).pdf

SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

TIPO DE PETICIONAMENTO (Marque com um "X" no tipo de peticionamento ao qual o pedido está vinculado)		
<input checked="" type="checkbox"/> Novo Pleito	Complementação de documentação à um pleito que já está em tramitação no MC (informar o número do processo)	Número do Processo 53900.023504/2016-96
DADOS DO INTERESSADO (Preencha os campos abaixo)		
Endereço de Correspondência RUA JOSE ROMERO DUQUE Nº 528 - MANTENA - MINAS GERAIS		
Razão Social ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGAPE MANTENESE DE RADIODIFUSÃO		
CNPJ 02.409.051/0001-05		
DADOS DO PETICIONAMENTO		
Tema: (Marque com um "X" no tema ao qual o pedido está vinculado)		
	Radiodifusão Comercial	
<input checked="" type="checkbox"/>	Radiodifusão Comunitária	
	Radiodifusão Educativa	
	Radiodifusão Pública	
	Retransmissoras de Televisão	
	Televisão Digital	
	Fiscalização	
	Outros Temas (Especificar no campo descrição)	
Assunto: (Marque com um "X" no assunto que se enquadra na solicitação apresentada)		
	Alteração de Classe / Potência	
	Alterações Societárias	
	Alterações Técnicas	
	Aprovação de Local e Equipamentos	
	Apuração de Infrações	
	Canal da Cidadania	
	Cancelamento de Outorga	
	Consignação de Canal Digital	
	Declaração de Veracidade de Informações (CADSEI)	
	Denúncia	
	Interrupção de Serviço	
	Licenciamento	
	Migração AM/FM	
	Outorga de Serviços de Radiodifusão	
	Renovação de Outorga	
	Transferência Cotas	
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros Assuntos (Especificar no campo descrição)	
Descrição: (Campo em texto livre para complementação de informações acerca do pedido)		
APROVAÇÃO NOVA DIRETORIA RADIO COMUNITARIA DE MANTENA / MG		


 Eng. Pedro Veloso
 CREA 47953 D-MG

Ata número 11(Onze) da Assembléia Geral da Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, realizada as 20:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2016 na sala situada à Rua Cabo Leôncio 69, centro, na cidade de Mantena/MG sob a direção do Presidente Gean Carlos de Miranda para tratar de assuntos concernentes à Associação e eleger a Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário e Redator chefe para o triênio 2016/2019. O Presidente agradeceu a presença de todos falou sobre a importância do trabalho desta Associação para divulgação das ações da nossa comunidade e também do incentivo à cultura, lazer e esporte. Após apresentar alguns relatórios e ouvir sugestões, passou-se então à Eleição da Diretoria e outras funções acima referidas. Todos os nomes apresentados são residentes na Cidade de Mantena/MG e após discussão, foram eleitos por unanimidade conforme descrição a seguir: Presidente: Hélio Correia de Oliveira, RG M 2.890.668/SSPMG, Vice Presidente: Gean Carlos de Miranda RG M6.033.403/SSPMG, Primeira Secretária: Lusiane Dias Valadares Silva, RG M 7.190.824/SSPMG, Segunda Secretária: Edna Moreira Costa, RG M.5.295.896 SSP/MG, Primeiro Tesoureiro: Saulo de Souza, RG M 8.801.725 SSP/MG, Segundo Tesoureiro, Hélio Correia de Oliveira Junior, RG M 14.387.351 SSP/MG. Conselho Fiscal: Titulares: Gilberto Francisco da Silva, RG M 5.295.844, Waltair Francisco Costa, RG M 475.062 SSP/MG, Vanilton Lopes, RG M 6.449.508 SSP/MG. Suplentes: Elias Pereira Conrado, RG M.2.344.955 SSP/MG, Anael Martins Cotta, RG M 5.556.586 SSP/MG, Carlos Augusto Miranda, RG M 6.102.461 SSP/MG. Em seguida o Presidente apresentou os Membros do Conselho Comunitário indicados pelas Entidades, Titulares: Jorge Abreu e Silva Junior, RG M 12.324.298 SSP/MG indicado pelo Projeto Assistencial Ágape, Elida da Silva Conrado, RG M 3.674.316 SSP/MG indicada pelo Projeto Assistencial Ágape, José Sérgio Júnior RG 15.999.450 ES. SSP, indicado pela Associação Beneficente Wesleyana de Mantena, Elias Pereira Conrado RG M 2.344.955 SSP/MG, indicado pela Igreja Batista Central de Mantena, Marcônio Hubner Vitor, RG M 5.959.875 SSP/MG, indicado pela Igreja de Deus, Suplentes: Altamiro Tavares, RG 7.371.27 SSP/MG, indicado pelo Projeto Assistencial Ágape, Douglas Camillo de Almeida, RG 1.025,696 SSP/MG, indicado pelo Projeto Assistencial Ágape; Rita Graziela de Souza Silva, RG M 9.131.025 indicada pela Associação Beneficente Wesleyana de Mantena, Carlos Augusto Miranda, RG M 6.102.461 SSP/MG, indicado pela Igreja Batista Central de Mantena, Aparecida Cristina da Silva, RG M 6 489 532, SSP/MG, indicada pela Igreja de Deus. Todos os indicados pelas entidades foram eleitos por unanimidade de votos. Em seguida, o Conselho Comunitário elegeu como Presidente Elias Pereira Conrado e como Secretário Jorge Abreu e Silva Junior. A seguir foi indicado como Redator chefe o Sr. Hélio Correia de Oliveira que foi eleito por unanimidade de votos. Após a eleição, o Presidente declarou empossados os eleitos para o pleno exercício de suas funções no triênio de 2016/2019 e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Assembleia as 21:00 horas. Eu Lusiane Dias Valadares, Primeira Secretária lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente. Mantena (MG) 15 de Fevereiro de 2016. Em tempo: Na composição do Conselho Comunitário mais um suplente: Maria de Lurdes Martins RG M 4.653.287 SSP/MG indicada pelo Projeto Assistencial Ágape. Primeira Secretária: Lusiane Dias Valadares, Presidente: Gean Carlos de Miranda



Cartório de Reg. de Títulos e Documentos e Reg. Civil de Pessoas Jurídicas de Mantena - MG

CNPJ: 21.251.889/0001-50
 Av. Getúlio Vargas, 149 - sala 11 - Centro
 Fone: (33)3241-2946
 Daniel Barlem Pinheiro - Oficial

PROTOCOLO Nº 10477/REG/2018 - LIV 26-A - PAG 14

Mantena, MG, 31 de março de 2016.
 Joyce Ribeiro de Matos - Substituto

Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
	104,19	6,25	37,01	147,45

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Cartório de Reg. de Títulos e Documentos e Reg. Civil de Pessoas Jurídicas de Mantena - MG
 Selo Número: AKS72210
 Código: 5935.2191.0625.0810
 Total de atos: 5 / Emol: 110,44 TFJ: 37,01 Total: 147,45
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-470



POLEGAR DIRETO



Edna Moreira Costa

CARTÃO DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

EDNA MOREIRA COSTA

EDSON MOREIRA DE SOUZA
 LENIR CALIXTO DE SOUZA

MANTENA--MG

CAS. LV--18 FL--153 MANTENA MG
 146908966-15

DATA DE NASCIMENTO
 09/12/57

M--5.295.896

23/10/87

PII-470



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

WALTAIR FRANCISCO COSTA
AV GETULIO VARGAS 710 CS
CENTRO
35290-000 MANTENA, MG
CPF 146.908.966-15

Referente a
MAR/2016
Código de Débito Automático:
000031611510

Nº DO CLIENTE
7002799753

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002820107 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Residencial Bifásico	Subclasse Residencial	Datas de Leitura ANTERIOR: 22/02 ATUAL: 21/03 PRÓXIMA: 20/04	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 23/03 APRESENTAÇÃO: 30/03	Nº DA INSTALAÇÃO 3003161151
--	---------------------------------	--	--	--

Tipo de Medição Energia kWh	Medição APD126057551	Leitura Anterior 16.016	Leitura Atual 16.433	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 417
---------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
ICMS aplicado conforme Lei nº 21.781/15.
Nota fiscal de 02/2016 quitada em 14/03/2016.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

FEV/2016 Band. Vermelha - MAR/2016 Band. Amarela

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	417	0,81784277	341,01
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			35,44
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,52849000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			7,27
Bandeira Vermelha			4,81

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Mês: 01/2016

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	1,40	5,31	10,62
FIC	1,00	3,11	6,22
DMIC	1,40	3,03	-
DICRI	0,00	12,22	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$137,98

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	106,23	31,15	Enc. Setoriais	40,26	11,81
Distribuição	64,39	18,88	Tributos	120,63	35,37
Transmissão	9,50	2,79	Total	341,01	100,00

VENCIMENTO
13/04/2016

VALOR A PAGAR
R\$ 376,45

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAR/16	417	14,89	28
FEV/16	535	16,71	32
JAN/16	510	16,45	31
DEZ/15	523	18,67	28
NOV/15	446	13,93	32
OUT/15	447	14,90	30
SET/15	444	13,87	32
AGO/15	416	13,41	31
JUL/15	383	13,20	29
JUN/15	349	12,46	28
MAI/15	390	12,18	32
ABR/15	340	10,96	31
MAR/15	409	13,63	30

Reservado ao Fisco
8D80.64B4.F824.1B77.F50C.86EE.3300.FF72

Base de cálculo(R\$) 341,01	ICMS Aliquota(%) 30	Valor(R\$) 102,30	PASEP (R\$) 3,30	COFINS (R\$) 15,03
---------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------------------------	------------------------------

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.



Unidade de Leitura
15418901

Conta Contrato
000031611510

Vencimento
13/04/2016

Total a Pagar
R\$ 376,45

DÉBITO AUTOMÁTICO

8366000003-5 76450138003-5 70933133811-7 00031611510-4



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 4.000.400 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/89

NOME **GEAN CARLOS DE MIRANDA**

FILIAÇÃO **MILTON DE AQUINO MIRANDA SILVANIRA DAVID DE MIRANDA**

NATURALIDADE **MANTENA-MG** DATA DE NASCIMENTO **03/11/68**

DCC ORIGEM **MANTENA-MG**

NAS, LV-7A FL-1000 STO. AGOSTINHO - ES

CPF **797540586-87**

SELO HORIZONTE MG

ASSINATURA DO TITULAR *Gean Carlos de Miranda*

PII-470

LEFNº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

142 ESTADO DE MINAS GERAIS PII-470

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Gean Carlos de Miranda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Gean Carlos de Miranda

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL SEGUNDA VIA

NOME DO ELEITOR **GEAN CARLOS DE MIRANDA**

DATA DE NASCIMENTO **03/11/68** Nº INSCRIÇÃO **897539702/81** ZONA **169** SEÇÃO **0640**

MUNICÍPIO / UF **MANTENA / MG** DATA DE EMISSÃO **18/07/88**

JUIZ ELEITORAL **VALDIR ATAÍDE GUIMARÃES**

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cardtech BRD41107E

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2001

CORREIOS
www.carreios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome **GEAN CARLOS DE MIRANDA**

Número de Inscrição **797.540.586-87**

Nascimento **03/11/1968**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

P. Jean
Jean Carlos de Miranda



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ANOEL MARTINS COTTA
 RUA MARIO BARRETO 22 CX A
 CENTRO
 35290-000 MANTENA, MG
 CPF 130.185.666-53

Referente a
JAN/2016
 Código de Débito Automático:
008033352280

Nº DO CLIENTE
7002538817

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003362691 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Residencial Bifásico	Subclasse Residencial	Datas de Leitura ANTERIOR: 22/12 ATUAL: 22/01 PRÓXIMA: 23/02	Datas da Nota Fiscal EMISSÃO: 27/01 APRESENTAÇÃO: 02/02	Nº DA INSTALAÇÃO 3011992393
--	---------------------------------	--	--	--

Tipo de Medição Energia kWh	Medição APD118128602	Leitura Anterior 5.859	Leitura Atual 5.997	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 138
---------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--	---------------------------

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2016
 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5012174736), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2013 a 31/12/2015, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abrangem o período em questão.
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015
 ICMS aplicado conforme Lei nº 21.781/15.
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento
 DEZ/2015 Band. Vermelha - JAN/2016 Band. Vermelha

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	138	0,86006202	118,67
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			22,77
Multa 2% conta de 12/2015 sobre R\$ 95,88			1,92
Juros mora 1% am+IGPM: 3 dia(s) sobre R\$95,88			0,15
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,55474000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			9,61

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Mantena
 Mês: 11/2015

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,31	10,62
FIC	0,00	3,11	6,22
DMIC	0,00	3,03	-
DICRI	3,58	12,22	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V
 Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$35,44

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	36,90	31,09	Enc. Setoriais	13,98	11,78
Distribuição	22,37	18,86	Tributos	42,12	35,49
Transmissão	3,30	2,78	Total	118,67	100,00

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias do Faturamento
JAN/16	138	4,45	31
DEZ/15	112	4,00	28
NOV/15	131	4,09	32
OUT/15	122	4,06	30
SET/15	135	4,50	30
AGO/15	131	3,96	33
JUL/15	189	6,51	29
JUN/15	115	2,87	40
MAI/15	120	3,24	37
ABR/15	158	4,93	32
MAR/15	124	4,27	29
FEV/15	123	4,24	29
JAN/15	135	4,09	33

VENCIMENTO
17/02/2016

VALOR A PAGAR
R\$ 143,51

Reservado ao Fisco
F014.7DFC.E3F4.114F.39E2.3017.1672.8938

Base de cálculo(R\$) 118,67	ICMS Aliquota(%) 30	Valor(R\$) 35,60	PASEP (R\$) 1,15	COFINS (R\$) 5,37
---------------------------------------	-------------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

66. 1111111



Helio Correia de Oliveira

ASSISTENTE DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

M2 890668

NOME: **HELIO CORREIA DE OLIVEIRA**

FLUÍDUO: **Horácio Correia de Oliveira**

Julita Justina de Oliveira

Concelção de Brejanda-MG

DATA DO NASCIMENTO: **02 06 1962**

ASSINATURA: *Helio Correia de Oliveira*

Assessor: *Marcelo de Souza*

11 09 1981

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Autarquia Municipal Lei 016/71
 Rua Antônio Coelho de Souza, 154 - Centro - Mantena - MG
 CPE: 35290-000 CNPJ: 18.503.466/0001-75 Insc.: ISENTA
 Tel.: (33) 3241-1299 - Fax (33) 3241-1147
 Plantão E.T.A.: (33)3241-3403 E-mail: saeaman@brsite.com.br
 www.saaemantena.com.br

**CONTA DE
 ÁGUA E
 ESGOTO**

HELIO COREIA DE OLIVEIRA		MÊS/ANO: 02/2016	
AV FRANCISCO DE LIMA 205 STO ANT. SANTO ANTONIO		Nº GUIA	
35290-000 MANTENA MG		03089022016-0	
ROTA: F-9-1240		CATEGORIA DE CLIENTELA	
CÓD. LIGAÇÃO 03089-0		1 0 0 0	
ID. ELETRÔNICO 0093089.gif			
DESCRICAÇÃO			
TARIFA DE AGUA			53,32
TARIFA DE ESGOTO			16,00
CONS. HIDROMETRO			1,13
MULTA POR ATRASO 01/2016			1,09
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
18/02/2016	18/03/2016	28/03/2016	R\$ 71,54
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MÉDIA
2921 m ³	2949 m ³	28 m ³	34 m ³
Nº DO HIDRÔMETRO	PRÓXIMA LEITURA	DATA DE INSTALAÇÃO	
A09N256952	3 1/2	17/08/2009	
OCORRÊNCIA:			
DADOS DOS 6 ÚLTIMOS MESES			MENSAGEM
MÊS	CONSUMO	Nº DIAS	MÉDIA/DIA M ³
02/2016	23	31	0,74
01/2016	62	32	1,94
12/2015	36	28	1,29
11/2015	25	29	0,86
10/2015	35	30	1,17
09/2015	21	32	0,66
NÃO DESPERDIÇE ÁGUA O VERÃO CHEGOU FORTE E O CONSUMO É MAIOR NA ESTAÇÃO. FAÇA SUA PARTE ECONOMIZE PARA QUE ELA NÃO FALTE NA TORNEIRA			
Detalhes sobre a Legislação vide verso		Período de análise: 01/02/2016 a 26/02/2016	
Parâmetro	Unidade	VMP	Total de análises realizadas
Cloro Livre	Mg/L	0,5 a 2,0	350
Fluor	Mg/L	1,5	350
Turbidez	NTU	1,0	350
pH		6,0 a 9,5	350
Cor	Uc (Hazen)	5	350
Coliformes	UFC	<1 (ausência)	58
Bactérias Heterótic	UFC	500	58
			Valor médio detectado
			0,80
			0,60
			0
			6,9
			6
			<1
			15

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.387.351 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2002

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA Instituto de Identificação Mantena MG

NOME: HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO: HELIO CORREIA DE OLIVEIRA LUCIMAR CORREIA DE AZEVEDO

NATURALIDADE: GALILEIA-MG DATA DE NASCIMENTO: 29/6/1987

BCC ORIGEM: NASC. LV-A-02 FL-184

GALILEIA-MG

CPF: 063631746-35

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: Helio Correia de Oliveira Junior

P. II - 1536

JULIO DE ZAR GALANTE ARIZ ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lusiane Dias Valadares

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUSIANE DIAS VALADARES

DATA DE NASCIMENTO: **06/10/1974** Nº INSCRIÇÃO: **113883200205** D.V.: **169** ZONA: **0053**

MUNICÍPIO / UF: **MANTENA/MG** DATA DE EMISSÃO: **07/11/2001**

JUIZ ELEITORAL
Maria Lúcia de Andrade Sousa Dias

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

967.694.166-20

LUSIANE DIAS VALADARES

06/10/1974



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **M-7.190.824** DATA DE EXPEDIÇÃO: **02/04/91**

NOME: **LUSIANE DIAS VALADARES**

FILIAÇÃO: **SEBASTIAO DIAS VALADARES**
MARIA DA CONCEICAO DIAS

NATURALIDADE: **ITABIRINHA DE MANTENA-MG** DATA DE NASCIMENTO: **06/10/74**

DOC ORIGEM: **NASC.LV-18A FL-271V I. DE MANTENA**

CPF: **967694166-20**

DELO HORIZONTE, MG

Antônio Luskin de Boma

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PII-380

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

01

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 380



Lusiane Dias Valadares

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

32

Lusiane

Luiziane Flaus Valadares



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Autarquia Municipal Lei 016/71
 Rua Antônio Coelho de Souza, 154 - Centro - Mantena - MG
 CPE: 35290-000 CNPJ: 18.503.466/0001-75 Insc.: ISENTA
 Tel.: (33) 3241-1299 - Fax (33) 3241-1147
 Plantão E.T.A.: (33)3241-3403 E-mail: saeaman@brsita.com.br
 www.saaemantena.com.br

**CONTA DE
 ÁGUA E
 ESGOTO**

ERIVAN ALEXANDRE DA SILVA
 RUA AMAZONAS 127 V. NOVA VILA NOVA
 35290-000 MANTENA MG
 ROTA: F-5-700

MÊS/ANO: 01/2016
 Nº GUIA: 06178012016-0
 CATEGORIA/QUANTIDADE: 1 0 0 0

COD. LIGAÇÃO: 06178-8 ID. ELETRÔNICO: 8056178@F

DESCRIÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	23,66
TARIFA DE ESGOTO	7,10
CONS. HIDROMETRO	1,13
MULTA POR ATRASO 11/2015	0,64



DATA LEITURA ANTERIOR 16/12/2015	DATA LEITURA ATUAL 17/02/2016	VENCIMENTO 28/02/2016	VALOR A PAGAR R\$ 32,53
LEITURA ANTERIOR 2883	LEITURA ATUAL 2887 m³	CONSUMO REAL 4 m³	CONSUMO FATURADO 15 m³
MÉDIA 2 m³		PRÓXIMA LEITURA 3	
A90N182112		DATA DE INSTALAÇÃO 29/09/1996	

MÊS	CONSUMO	Nº DIAS	MÉDIA M³
12/2015	0	28	0,00
11/2015	0	29	0,00
10/2015	0	32	0,00
09/2015	2	30	0,07
08/2015	5	34	0,15
07/2015	2	28	0,07

MENSAGEM:
 SAAE INFORMA NÃO LANCE AGUA DE CHUVA NA REDE COLETORES DE ESGOTOS, EVITE PROBLEMAS E DANOS NO SISTEMA. A REDE NÃO É PROJETADA PARA ESSE FIM.
 DECLARAMOS CONF. LEI FED N. 12.007/2009, A QUIETACAO DE DEB. DESTE COD DE LIG DO ANO ANTERIOR.

Período de análise: 01/01/2016 a 31/01/2016

Parâmetro	Unidade	VMP	Total de análises realizadas	Valor médio detectado
Cloro Livre	Mg/L	0,5 a 2,0	368	0,90
Fúor	Mg/L	1,5	368	0,65
Turbidez	NTU	1,0	368	0,00
pH		6,0 a 9,5	368	7,0
Cor	Uc (Hazen)	5	368	5
Coliformes	UFC	<1 (ausência)	37	<1
Bactérias Heterotólicas	UFC	500	37	2

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 8.801.721 DATA DE EMISSÃO 17/01/94

PAULO DE SOUZA

FRANCISCO DE SOUZA
ARCILIA MORAIS DE SOUZA

LENDOR-MG DATA DE NASCIMENTO 06/08/76

BRASCO LV-03 FL-298V C. ALEGRE MINAS

ASSINATURA DO DIRETOR PII-470

LEI Nº 7.535 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

225 PII-470



ASSINATURA DO ELEITOR

Paulo de Souza

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

PAULO DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
06/08/1976	1138687202/13	169	0049

MUNICÍPIO UF

LENDOR-MG DATA DE EMISSÃO 02/02/94

ASSINATURA DO ELEITOR

Paulo de Souza

ASSINATURA DO DIRETOR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR IMPRIMIDO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Paulo de Souza



SAULO DE SOUZA
 RUA C, 80
 OPERARIOS
 35290-000 MANTENA-MG

Referência
FEVEREIRO/2016

Telefone
(33) 3241-5860

Vencimento
15/03/2016

Total a pagar
R\$ 64,39

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	37,97
	OI FIXO		16,97
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		21,00
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	26,42
	LIGACOES FIXO-FIXO		4,25
	LIGACOES FIXO-MOVEL		7,49
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		15,00
	OUTROS VALORES		-0,32

A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61,62, 64, 63, 65, 66, 67, 68 e 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
 Mais informações em www.oi.com.br/9digito.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
 PCA MILTON CAMPOS, 16 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-040
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

SAULO DE SOUZA
TELEFONE/CONTRATO: 32415860 CJ 0 SU 3
CONTA 02/2016 LOCAL 6289 DV 5

8461000000-5 64390024010-9 18062890324-7 15860031602-6



FATURA N.: 1700381881288
 VENCIMENTO: 15/03/2016
 VALOR A PAGAR RS 64,39
 CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 01170917912-

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL N-6.489.532 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/89

NOME APARECIDA CRISTINA DA SILVA

FILIAÇÃO CUSTODIO VIEIRA DA SILVA NAIR TEIXEIRA DA SILVA

NATURALIDADE MANTENA-MG DATA DE NASCIMENTO 28/06/72

DOC ORIGEM NAS.LV-06 FL-106 SANTA LUZIA-ES

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

PII-470

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

251 ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PII-470

PÓLEGAR DIREITO

Assinatura do titular: *Aporecida Cristina da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR APARECIDA CRISTINA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
28/06/72	1004955302/56	169	0127

MUNICÍPIO / UF MANTENA / MG DATA DE EMISSÃO 06/08/89

JUIZ ELEITORAL

Elias Claudio Sobrinho

JUIZ DE DIREITO JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PÓLEGAR DIREITO

Assinatura ou impressão digital do eleitor: *Aporecida Cristina da Silva*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Douglas Camillo de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.025.696 -ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 11.07.1996

NOME *DOUGLAS CAMILLO DE ALMEIDA*

FILIAÇÃO *JOSE DE ALMEIDA CAMILLO E VERANCI-LESSA DA SILVA CAMILLO*

NATURALIDADE MANTENA - MG

DOC. ORIGEM CERT NASE 4614 FL 182 MANTENA - MG - 15.02.1980

DATA DE NASCIMENTO 25.01.1980

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* A.P. DE SOUZA

LEI N° 7.116 DE 28/02/83

INCOBE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. GERAL M-2.344.955 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/87

NOME
ELIAS PEREIRA CONRADO

FILIAÇÃO
**GERALDO CONRADO
ARGEMIRA PEREIRA CONRADO**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CENTRAL DE STA. HELENA-MG 05/07/58

DOC ORIGEM
NAS.LV-02A FL-144V C.STA.HELENA-MG

CPF
557272986-87

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-SEDE

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELIAS PEREIRA CONRADO

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO ZONA SEÇÃO
05/07/58 137295082/21 169 0040

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO
MANTENA / MG 18/09/88

PRESIDENTE DO TRE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Elías Pereira Conrado

ELIAS PEREIRA CONRADO

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/04/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELIAS PEREIRA CONRADO

Nº de Inscrição Data do Nascimento
557272986-87 05/07/58

original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MG-3.674.316 DATA DE EXPEDICÃO 16/10/1997

ELIDA DA SILVA CONRADO

ANTONIO HOTORIANO
PURCIMA MOULAES

MUNICIPALIDADE DATA DE NASCIMENTO
S.S. FRANCISCO-ES 11/5/1963

CAS. LV-B-25 FL-286

MANTENA-MG

CPF 63989905

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 16 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS Posto 1836-9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA Mantena MG
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELIDA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 11/05/63	Nº INSCRIÇÃO 231509302/36	ZONA 169	SEÇÃO 0050
MUNICÍPIO/UF MANTENA/MG	DATA DE EMISSÃO 18/09/86		

PRESIDENTE DO TRE

VALIDO SOMENTE COM SELO DE CANCELAMENTO

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

SOCIEDADE LABORATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CABASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Elida da Silva

NASCIMENTO

INSCRIÇÃO NO CPF

CONTRIBUINTE

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
[Secretaria]
[Departamento]
[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 53900.023504/2016-96, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	1075367
Petição	1075368

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	1566816

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária**, em 15/12/2016, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1567053** e o código CRC **4FF78021**.

Referência: Processo nº 53900.023504/2016-96

SEI nº 1567053



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **LUSIANE DIAS VALADARES** (Título Eleitoral: **113883200205** e CPF: **967.694.166-20**) foi **SECRETÁRIO - DA MULHER** (exercício **24/09/2015 a 10/03/2016**) do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PV - 43 PARTIDO VERDE**
Órgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - MANTENA/MG**
Vigência: **Início: 24/09/2015 Final: 10/03/2016**
Código: **AB9N.PTDR.KV\$X.WQJQ.**
Certidão emitida às: **09/01/2017 10:23:51**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.

- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**

- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.046788/2015 Localidade / UF: MANTENA/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSAO
Aviso: 1 Publicação: 05/11/1998 Prazo: 45 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Hélio Correia de Oliveira Júnior	063.631.746-35	2º Tesoureiro	15/02/2016 15/02/2019	
Gean carlos de Miranda	797.540.586-87	Vice-Presidente	15/02/2016 15/02/2019	(33) 88185000 (33) 88234357
Hélio Correia de Oliveira	490.006.246-49	Presidente	15/02/2016 15/02/2019	(31) 91624719 (31) 86476219
Saulo de Souza	034.476.136-37	1º Tesoureiro	15/02/2016 15/02/2019	
Edna Moreira Costa	013.614.036-08	2º Secretário	15/02/2016 15/02/2019	
Lusiane Dias Valadares	967.694.166-20	1º Secretário	15/02/2016 15/02/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 3 (Ofício nº 18/2015 0910457).
- 1.1) Data de postagem: 31/12/2015 ? a Associação justificou a intempestividade comprovando que não foi possível inserir os documentos via CADSEI, em 30/12/2015, por não saber a hipótese legal? (Ofício nº 18/2015 0910457).
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: Petição 1461360.
- 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, ?a? e ?c?;
- 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 6º;
- 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 7º, ?b?;
- 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 7º, ?a?;
- 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 17;
- 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 21 e ss.;
- 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 20 (três anos);
- 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 18 e 30.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fl. 1 (Petição 1461361). (15/2/2016 - 15/2/2019)
Presidente: Hélio Correia de Oliveira;
Vice-Presidente: Gean Carlos de Miranda;
1º(a) Secretário(a): Lusiane Dias Valadares Silva;
2º(a) Secretário(a): Edna Moreira Costa;
1º(a) Tesoureiro(a): Saulo de Souza;
2º(a) Tesoureiro(a): Hélio Correia de Oliveira Júnior.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 2 a 7 (Petição 1461361).
- 5) CNPJ: Certidões CNPJ 1329659.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões ANATEL 1329693.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 11 (Ofício nº 18/2015 0910457).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Petição 1461359.

*****PENDÊNCIAS:**

- O Conselho Comunitário é formado por dois representantes da mesma entidade ?Projeto Assistencial Ágape?, o que é vedado a não ser que inexistam um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho?, conforme § 3º do art. 114 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC.

*****CONCLUSÕES:**

- A 1ª Secretária, Lusiane Dias Valadares Silva, exerceu o cargo de Secretária da Mulher do órgão de direção do PV, até 10/3/2016, o que configura vínculo político. Apesar de o vínculo ter sido desfeito, o que permite o prosseguimento do Processo, a infração aconteceu e deverá ser apurada. Assim, será encaminhado Memorando à CGFI para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 456/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.046788/2015-16.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mantena**, estado de **Minas Gerais**, apresentou resposta à exigência, em atendimento à Nota Técnica nº 22469/2016/SEI-MCTIC.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário.	<p>O Conselho Comunitário é composto por dois representantes da mesma entidade "Projeto Assistencial Ágape", o que é vedado, a não ser que inexista "um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho", conforme § 3º do art. 114 da Portaria.</p> <p>Dessa forma, a Associação deve esclarecer se essa é a situação. Caso contrário, deve regularizar o Conselho Comunitário e encaminhar novo relatório sobre a grade de programação - assinado por todos os conselheiros - e no qual estejam relacionadas as entidades representadas por cada um deles.</p> <p>Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de</p>

		<p>moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p>Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.</p> <p>Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u></p>
--	--	---

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 09/01/2017, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/01/2017, às



10:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1608551** e o código CRC **6EBB203E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.046788/2015-16

SEI nº 1608551



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 790/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO**

Rua José Romero Duque, nº 528 - Centro

35.290-000 - Mantena - MG

CNPJ nº 02.409.051/0001-05

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.046788/2015-16.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 456/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/01/2017, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1608569** e o código CRC **383EE8C0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 308/2017/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53900.046788/2015-16.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Mantena, estado de Minas Gerais, infringiu o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter **vínculo político**, uma vez que a 1ª Secretária, Lusiane Dias Valadares Silva, exerceu o cargo de Secretária da Mulher do órgão de direção do Partido Verde, entre 24/9/2015 e 10/3/2016, período que coincidiu com o mandato na diretoria, conforme consulta ao sítio do TSE 1608537.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 13/01/2017, às
10:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1608571 e o código CRC **3721382F**.

Anexos

Não Possui.

Data de Envio:

17/01/2017 08:49:43

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

radio13dejunholtda@uol.com.br
nepelu@oi.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.046788/2015-16

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1608569.html
Nota_Tecnica_1608551.html

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.046788/2015 Localidade / UF: MANTENA/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSAO
Aviso: 1 Publicação: 05/11/1998 Prazo: 45 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Gean carlos de Miranda	797.540.586-87	Vice-Presidente	15/02/2016 15/02/2019	(33) 88185000 (33) 88234357
Saulo de Souza	034.476.136-37	1º Tesoureiro	15/02/2016 15/02/2019	
Edna Moreira Costa	013.614.036-08	2º Secretário	15/02/2016 15/02/2019	
Lusiane Dias Valadares	967.694.166-20	1º Secretário	15/02/2016 15/02/2019	
Hélio Correia de Oliveira Júnior	063.631.746-35	2º Tesoureiro	15/02/2016 15/02/2019	
Hélio Correia de Oliveira	490.006.246-49	Presidente	15/02/2016 15/02/2019	(31) 91624719 (31) 86476219

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 3 (Ofício nº 18/2015 0910457).
- 1.1) Data de postagem: 31/12/2015 ? a Associação justificou a intempestividade comprovando que não foi possível inserir os documentos via CADSEI, em 30/12/2015, por não saber a hipótese legal? (Ofício nº 18/2015 0910457).
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: Petição 1461360.
- 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, ?a? e ?c?;
- 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 6º;
- 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 7º, ?b?;
- 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 7º, ?a?;
- 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 17;
- 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 21 e ss.;
- 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 20 (três anos);
- 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 18 e 30.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fl. 1 (Petição 1461361). (15/2/2016 - 15/2/2019)
Presidente: Hélio Correia de Oliveira;
Vice-Presidente: Gean Carlos de Miranda;
1º(ª) Secretário(a): Lusiane Dias Valadares Silva;
2º(ª) Secretário(a): Edna Moreira Costa;
1º(ª) Tesoureiro(a): Saulo de Souza;
2º(ª) Tesoureiro(a): Hélio Correia de Oliveira Júnior.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 2 a 7 (Petição 1461361).
- 5) CNPJ: Certidões CNPJ 1329659.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões ANATEL 1329693.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 11 (Ofício nº 18/2015 0910457).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Petição 1688295.

Mantena, 10 de Fevereiro de 2017

Ofício nº. 001/1002/2017

Referencia: Ofício nº. 790/2017/SEI-MCTIC
Processo 53900.046788/2015-16

Encaminhamos documentos solicitados por este Ministério.

Exmo Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Inalda Celina Madia

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO

Rua Romero Duque, 528 – Centro – Mantena – Minas Gerais

CNPJ 02.409.051/0001-05

RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO

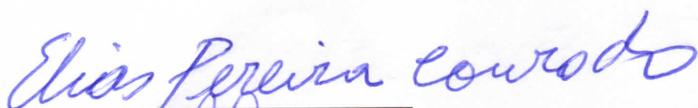
O Conselho Comunitário da Associação Ágape Mantenense de Radiodifusão, 87,9 FM vem através deste relatar a avaliação da programação da referida emissora.

Após avaliar a programação e a grade da mesma, que segue anexo a este relatório, concluímos que a programação da emissora atende os anseios da comunidade e cumpre seu papel de servir e atender as necessidades da nossa comunidade abrindo espaço para divulgação de campanhas, conscientização contra o uso do álcool e drogas, apoio à cultura, lazer e esportes, além de orientações sobre saúde e bem estar.

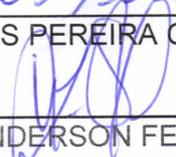
Verificamos ainda que a programação está com boa qualidade e aberta aos moradores da nossa comunidade.

Sendo o que nos apresenta para o momento, assinamos o presente Relatório.

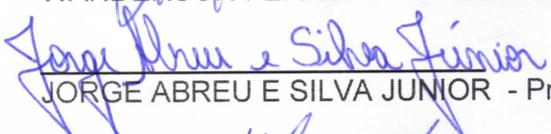
Mantena, 09 de Fevereiro de 2.017.



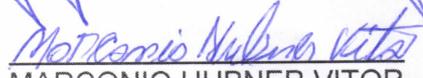
ELIAS PEREIRA CONRADO - Presidente do Conselho - Igreja Batista Central



WANDERSON FERREIRA DA SILVA - AMBOPE – Associação dos Moradores do Bairro dos Operários



JORGE ABREU E SILVA JUNIOR - Projeto Assistencial Ágape



MARCONIO HUBNER VITOR - Igreja de Deus



JOSÉ SÉRGIO JUNIOR - Associação Beneficente Wesleyana de Mantena

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO

Rua Romero Duque, 528 – Centro – Mantena – Minas Gerais
CNPJ 02.409.051/0001-05

GRADE DE PROGRAMAÇÃO - SEGUNDA A SEXTA – EM 09/02/2.017

00:00- CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ALCOOLISMO
00:03 as 5:00 – MÚSICA
00:30 – CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ALCOOLISMO
01:00- SAÚDE –ATENÇÃO BÁSICA – ACUMPUTURA
02:00- ATENÇÃO BÁSICA- DISQUE SAÚDE
02:30- ATENÇÃO BÁSICA – INTEGRALIDADE DO SUJEITO
03:00- ATENÇÃO BÁSICA – TERAPIA COMUNITARIA
03:30- ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE
04:00 as 8:00- PROGRAMA LINHA DE FRENTE
04:30 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE
05:00 as 8:00- PROGRAMA DESPERTAR
05:30- ATENÇÃO BÁSICA Á SAUDE
06:00- ATENÇÃO BÁSICA Á SAUDE
06:30- ATENÇÃO BÁSICA Á SAUDE
07:00- ATENÇÃO BÁSICA- FITOTERAPIA
07:30-ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE
08:00- PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO
08:30 as 12:00 – PROGRAMA MANANCIAL
09:00-ALCOOLISMO
10:00- ATENÇÃO BÁSICA Á SAUDE
10:30- ATENÇÃO BÁSICA- MEDICINA CHINESA
12:00- PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO
13:00 as 14:00- MUSICA
15:00 as 16:00- PROGRAMA PALAVRA VIVA
16:00 - MÚSICA
17:00 as 18:00- PROGRAMA A VOZ PROFÉTICA
18:00- ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE
18:30- ALCOOLISMO
19:00- VOZ DO BRASIL
20:00 as 08:00- MUSICA
20:30- ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE
21:00- VIOLÊNCIA SEXUAL
21:30- ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE
22:00- ATENÇÃO BÁSICA- DISQUE SAÚDE
22:30- ALCOOLISMO
23:00- ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE
23:30- ALCOOLISMO

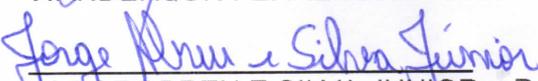
OBSERVAÇÃO : Todos os intervalos são preenchidos com músicas.

Mantena, 09 de Fevereiro de 2.017



ELIAS PEREIRA CONRADO - Presidente do Conselho - Igreja Batista Central

WANDERSON FERREIRA DA SILVA - AMBOPE – Associação dos Moradores do Bairro dos Operários



JORGE ABREU E SILVA JUNIOR - Projeto Assistencial Ágape



MARCONIO HUBNER VITOR - Igreja de Deus



JOSÉ SÉRGIO JUNIOR - Associação Beneficente Wesleyana de Mantena

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO

Rua Romero Duque, 528 – Centro – Mantena – Minas Gerais
CNPJ 02.409.051/0001-05

GRADE DE PROGRAMAÇÃO – SÁBADO E DOMINGO – EM 09/02/2.017

00:00- CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ALCOOLISMO
00:03 as 5:00 – MÚSICA
00:30 – CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ALCOOLISMO
01:00- SAÚDE –ATENÇÃO BÁSICA – ACUMPUTURA
02:00- ATENÇÃO BÁSICA- DISQUE SAÚDE
02:30- ATENÇÃO BÁSICA – INTEGRALIDADE DO SUJEITO
03:00- ATENÇÃO BÁSICA – TERAPIA COMUNITARIA
03:30- ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE
04:00 as 8:00- PROGRAMA LINHA DE FRENTE
04:30 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE
05:00 as 8:00- MÚSICA
05:30- ATENÇÃO BÁSICA Á SAUDE
06:00- ATENÇÃO BÁSICA Á SAUDE
06:30- ATENÇÃO BÁSICA Á SAUDE
07:00- ATENÇÃO BÁSICA- FITOTERAPIA
07:30- ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE
08:00- PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO
08:30 as 12:00 – MÚSICA
09:00- ALCOOLISMO
10:00- ATENÇÃO BÁSICA Á SAUDE
10:30- ATENÇÃO BÁSICA- MEDICINA CHINESA
12:00 as 18:00 - MÚSICA
18:00- ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE
18:30- ALCOOLISMO
19:00 as 08:00 - MUSICA
20:30- ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE
21:00- VIOLÊNCIA SEXUAL
21:30- ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE
22:00- ATENÇÃO BÁSICA- DISQUE SAÚDE
22:30- ALCOOLISMO
23:00- ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE
23:30- ALCOOLISMO

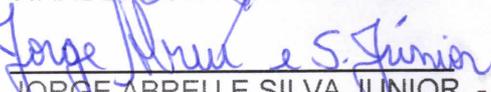
OBSERVAÇÃO : Todos os intervalos são preenchidos com músicas.

Mantena, 09 de Fevereiro de 2.017



ELIAS PEREIRA CONRADO - Presidente do Conselho - Igreja Batista Central

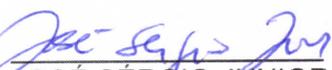
WANDERSON FERREIRA DA SILVA - AMBOPE – Associação dos Moradores do Bairro dos Operários



JORGE ABREU E SILVA JUNIOR - Projeto Assistencial Ágape



MARCONIO HUBNER VITOR - Igreja de Deus



JOSÉ SÉRGIO JUNIOR - Associação Beneficente Wesleyana de Mantena



Exma. Sra. Secretária de Serviços de Radiodifusão

Associação Comunitária AGAPE Mantense de Radiodifusão, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.409.051/0001-05, com sede à Rua Jose Romero Duque nº.528, bairro Centro, CEP 35290-000, na localidade de Mantena, estado de Minas Gerais, concessionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, vem, em atenção a alínea 'i', do artigo 38, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a redação dada pela Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, apresentar e declarar, para os devidos fins, a composição de sua Diretoria, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos titulares, direta ou indiretamente, sendo pessoa jurídica de direito privado, **sem fins lucrativos**, conforme abaixo discriminado:

Quadro composição da Diretoria da emissora

Nome	CPF	Cargo
HÉLIO CORREIA DE OLIVEIRA	490.006.246-49	PRESIDENTE
GEAN CARLOS DE MIRANDA	797.540.586-87	VICE PRESIDENTE
LUSIANE DIAS VALADARES	967.694.166-20	1ª SECRETÁRIA
EDNA MOREIRA COSTA	013.614.036-08	2ª SECRETÁRIA
SAULO DE SOUZA	034.476.136-37	1ª TESOUREIRO
HÉLIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR	063.631.746-35	2ª TESOUREIRO

Mantena, 15 de Dezembro de 2016.



Presidente

Associação Comunitária Ágape Mantense de Rádio Fusão
Rua José Romero Duque, 525 – CEP. 35.290-000 – Mantena – MG
E-mail: radio13dejunholdta@uol.com.br – Telefone: (33) 3241-3838
CNPJ. 02.409.051/0001-05



CBC 51923

CONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório do 1º Ofício

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

Delio Corrêa de Oliveira

Mantena, 19 / 12 / 2016

Em testemunho *st* da verdade

CIBELE SOARES BERNARDES DOS SANTOS - TABELIA

*****CONCLUSÕES:**

- Consultou-se o sítio da Anatel e verificou-se que a Associação não possui débitos.
- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 11503/2017/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.046788/2015-16.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade d e **Mantena**, estado de **Minas Gerais**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/08/2017, às 17:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2094383** e o código CRC **0BB4B36C**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.046788/2015-16

SEI nº 2094383



Menu Principal ▾

BOA TARDE
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

SRD >>> **Consultas** >>> **Geral** | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Mantena
Canal: 200
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO
Nome Fantasia: ÁGAPE FM
Logradouro: RUA JOSÉ ROMERO DUQUE
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.409.051/0001-05
Bairro: CENTRO
Número: 528
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: ◀

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País:
Número do CEP: **Logradouro:**
Número: **Complemento:** **Bairro:** **Estado:**
Município: **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:**

Endereço de Correspondência

País:
Número do CEP: **Logradouro:**
Número: **Complemento:** **Bairro:** **Estado:**
Município: **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo: ◀

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="768"/> ◀	<input type="text" value="Portaria"/> ▾ ◀	<input type="text" value="MC"/> ▾ ◀	<input type="text" value="22/12/2003"/> ◀	<input type="text" value="30/12/2003"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text" value="Jur."/> ▾ ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="50690"/> ◀	<input type="text" value="ATO"/> ▾ ◀	<input type="text" value="SCM"/> ▾ ◀	<input type="text" value="02/06/2005"/> ◀	<input type="text" value="03/06/2005"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/> ▾ ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="13"/> ◀	<input type="text" value="Decreto Legislativo"/> ▾ ◀	<input type="text" value="CN"/> ▾ ◀	<input type="text" value="27/01/2006"/> ◀	<input type="text" value="30/01/2006"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text" value="Jur."/> ▾ ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="55928"/> ◀	<input type="text" value="ATO"/> ▾ ◀	<input type="text" value="CMPRL"/> ▾ ◀	<input type="text" value="08/02/2006"/> ◀	<input type="text" value="10/02/2006"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/> ▾ ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="207"/> ◀	<input type="text" value="Despacho"/> ▾ ◀	<input type="text" value="MC"/> ▾ ◀	<input type="text" value="04/06/2010"/> ◀	<input type="text"/>	Advertência	<input type="text" value="Jur."/> ▾ ◀
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="3644"/> ◀	<input type="text" value="Portaria"/> ▾ ◀	<input type="text" value="MC"/> ▾ ◀	<input type="text" value="29/09/2016"/> ◀	<input type="text" value="21/10/2016"/>	Multa	<input type="text" value="Jur."/> ▾ ◀

+ Característica da Estação Instalada**-** Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO - CNPJ/CPF
(02.409.051/0001-05)**Situação:** Entidade não possui débitos**Município/UF:** MANTENA/MG**Canal:** 200**Indicativo:** ZYX357**Dia Início****Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Domingo ▼

Sábado ▼

05:00 ▼

24:00 ▼

X



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHOProcesso nº: **53900.046788/2015-16**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE
RADIODIFUSÃO**

Em atenção ao Memorando nº 11503/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	01250.006507/2017	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando defesa;• Irregularidade apurada: Art. 11, Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 c/c art. 25, III; § 2º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 4334/2015;• Infração: (data de ocorrência: 09/01/2017).
Registros de PAIs ativos	53000.005715/2013	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando recurso;• Irregularidade apurada: Art. 40, incisos XII e XV do Decreto 2.615/98;• Infração: (data de ocorrência: 18/03/2013).
Registros de PAIs ativos	53900.012835/2014	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo em fase de apuração de possível irregularidade.
Registros de		<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (2109265);• Despacho nº 207, de 04/06/2010 -

PAIS concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.026621/2009	<p>ADVERTÊNCIA;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Irregularidade apurada: Art. 18 c/c Art. 21, iv da Lei 9.612/98; • Infração: (data de ocorrência: 12/05/2009).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.011758/2012	<ul style="list-style-type: none"> • PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (2109265); • Portaria nº 3644, de 29/09/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/10/2016 - MULTA; • Irregularidade apurada: Art. 40, incisos XII e XV do Decreto 2.615/98; • Infração: (data de ocorrência: 27 e 28/02/2012).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Oshiro, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 08/08/2017, às 09:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2109273** e o código CRC **1C0607A3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.046788/2015-16

SEI nº 2109273



PORTARIA Nº 400, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 15 da Portaria SOF/MP, nº 03, de 21 de fevereiro de 2003, e tendo em vista a necessidade de adequar a classificação orçamentária, de modo a permitir a realização de transferência a Municípios, resolve:

Art. 1º Alterar, na forma dos anexos I e II desta Portaria, a modalidade de aplicação da dotação orçamentária consignada à Unidade Orçamentária 56101 - Ministério das Cidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA

ANEXO I							REDUÇÃO						
							R\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	GND	MOD	FONTE	VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	GND	MOD	FONTE	VALOR
16.482.0128.3958.0140	Melhoria das Condições de Habitabilidade / Construção de Habitações Populares no Distrito de Cascavel - Itaipava - BA	F	4	90	0179	74.195							
17.512.8007.5005.0136	Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos / Aterro Sanit. do Cons. de Desenv. Interm. da Área Metropolitana de João Pessoa, CONDIAM/PB - João Pessoa - PB	S	4	90	0100	81.500							
						TOTAL							155.695

ANEXO II							ACRÉSCIMO						
							R\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	GND	MOD	FONTE	VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	GND	MOD	FONTE	VALOR
16.482.0128.3958.0140	Melhoria das Condições de Habitabilidade / Construção de Habitações Populares no Distrito de Cascavel - Itaipava - BA	F	4	40	0179	74.195							
17.512.8007.5005.0136	Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos / Aterro Sanit. do Cons. de Desenv. Interm. da Área Metropolitana de João Pessoa, CONDIAM/PB - João Pessoa - PB	S	4	40	0100	81.500							
						TOTAL							155.695

PORTARIA Nº 403, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 15 da Portaria SOF/MP, nº 03, de 21 de fevereiro de 2003, e tendo em vista a necessidade de adequar a classificação orçamentária, de modo a permitir a realização de transferência a Estados, resolve:

Art. 1º Alterar, na forma dos anexos I e II desta Portaria, a modalidade de aplicação da dotação orçamentária consignada à Unidade Orçamentária 56101 - Ministério das Cidades.

OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 37.633, DE 10 DE JULHO DE 2003

Processo n.º 53500.007113/2002 - Decretar a caducidade das Autorizações do Serviço Móvel Aeronáutico das entidades abaixo relacionadas, por descumprimento do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução n.º 255, de 29 de março de 2001.

NOME	CPF/CNPJ	FISTEL
AERO BASE TAXI AEREO LTDA	19942490001-22	50001729063
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA	244913811-00	50005756103
GERALDO VILELA COUTO	144826061-20	11020121491
JAMIL ELIAS FILHO	365462329-87	11020517301
LEAL SERVICE TAXI AEREO LTDA	20019840001-50	50001726552
LIDERANCA TAXI AEREO LTDA	29229260001-60	50005701112
MANOEL DA GRACA LESSA NETO	414292575-04	50010959807
PEDRO PAULO ELEOTERIO BARROS LIMA	116394401-78	50011473797

RRB SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA	18651910001-17	50004540301
TEMISTOCLES FLORES SILVA	316793581-20	50011338075
TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS	608721730001-21	11020007877

LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

ATO Nº 39.497, DE 2 DE OUTUBRO DE 2003

Processo n.º 53500.001353/1998. Extingue, por renúncia, a autorização para prestação do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) na Área de Guarapuava, no Estado do Paraná, outorgada à GUARAPUAVA SAT LTDA., CNPJ/MF n.º 02.314.103/0001-51, por intermédio do Ato n.º 1.855, de 2 de dezembro de 1998, publicado no DOU de 4 de dezembro de 1998. Declara, em decorrência, ineficaz o Termo de Adesão firmado com esta Agência, em 12 de janeiro de 1999, pela perda de seu objeto.

LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

ATO Nº 41.335, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

Processo n.º 53500.005686/2000. Adaptar as autorizações do Serviço Limitado Especializado, nas submodalidades Serviço de Rede Especializado e Serviço de Circuito Especializado, expedidas à GEODÉX COMMUNICATIONS DO BRASIL S.A., por meio dos Atos n.º 13.082 e 13.083, de 23 de novembro de 2000, e dos Termos PVST/SPV n.º 173/2000 e 174/2000, de 28 de novembro de 2000, para o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado.

ANEXO I							REDUÇÃO						
							R\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	GND	MOD	FONTE	VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	GND	MOD	FONTE	VALOR
17.512.0122.3969.0058	Implantação de serviços de saneamento básico em municípios com população de até 75.000 habitantes / Ações de Saneamento Básico - em Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	40	0100	6.775.210							
						TOTAL							6.775.210

ANEXO II							ACRÉSCIMO						
							R\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	GND	MOD	FONTE	VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	GND	MOD	FONTE	VALOR
17.512.0122.3969.0058	Implantação de serviços de saneamento básico em municípios com população de até 75.000 habitantes / Ações de Saneamento Básico - em Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	30	0100	6.775.210							
						TOTAL							6.775.210

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
765	53640.001675/98	ASCOM - Associação de Comunicação Comunitária Cultural Coração de Maria	Coração de Maria/BA
766	53710.000721/98	Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará - ACISS	Sabará/MG
767	53830.000388/99	Associação Comunitária de Apoio Social 22 de Outubro	Rincão/SP
768	53710.000857/98	Associação Comunitária Ágape Manutenção de Radiodifusão	Mantena/MG
769	53830.000480/99	Associação Beneficente e Comunitária de Dumont	Dumont/SP
770	53640.001456/98	Rádio Comunitária de Amparo Social	Anagé/BA
771	53680.000746/98	Associação dos Lavradores Autônomos de Buriti - MA	Buriti/MA
772	53740.001628/98	Associação de Moradores e Amigos de Serranópolis do Iguacu - AMASI	Serranópolis do Iguacu/PR
773	53820.000871/98	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária	José Boiteux/SC
774	53840.000048/98	Associação Comunitária Sócio Cultural Kiriris	Tomar do Geru/SE
775	53840.000435/98	Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros	Barra dos Coqueiros/SE
776	53840.000491/98	Clube de Mães Nossa Senhora da Conceição da Cidade de Itabi	Itabi/SE

MIRO TEIXEIRA

sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação do serviço o território nacional.

LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

ATO Nº 41.337, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

Processo n.º 53000.003867/94 - Extinguir, por renúncia, a autorização, objeto da transformação da permissão, nos termos da Norma N.º 8/99 - Anatel, outorgada à MULTIPONTO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., por meio da Portaria MC n.º 258, de 24 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 1997, para explorar o Serviço Especial de Radiochamada na modalidade nacional e, como consequência, o direito de uso das radiofrequências associadas.

LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 3 de dezembro de 2003

Ref.: Processo n.º 53500.007113/2002
Nº 1.770 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, analisando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO n.º 53500.007113/2002, instaurado em desfavor de entidades inadimplentes junto ao Fistel, e após cumpridos os procedimentos legais, decidiu, em sua Reunião n.º 277, realizada em 12 de novembro de 2003,



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSAO

CNPJ: 02.409.051/0001-05

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:43:58 do dia 22/08/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/09/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.409.051/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CABO LEONCIO	NÚMERO 69	COMPLEMENTO	
CEP 35.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANTENA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (033) 2412-133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2017** às **08:44:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19260/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.046788/2015-16.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mantena**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 768, publicada no DOU de 30/12/2003, e Decreto Legislativo nº 13, publicado no DOU de 30/1/2006.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 30/1/2016. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 31/12/2015, à fl. 3 (Ofício nº 18/2015 0910457), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015). Ressalta-se que, embora a data limite para a apresentação do requerimento fosse 30/12/2015, a Associação justificou a intempestividade comprovando que não foi possível inserir os documentos via CADSEI, em 30/12/2015, por desconhecer a “hipótese legal” (Ofício nº 18/2015 0910457). Em razão disso, o pedido foi considerado tempestivo.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Hélio Correia de Oliveira;
Vice-Presidente: Gean Carlos de Miranda;
1º(a) Secretário(a): Lusiane Dias Valadares Silva;
2º(a) Secretário(a): Edna Moreira Costa;
1º(a) Tesoureiro(a): Saulo de Souza;

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 3 (Ofício nº 18/2015 0910457)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Petições 1461360, 1461361 e 1688295
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Petição 1461360
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fl. 1 (Petição 1461361)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		fls. 2 a 7 (Petição 1461361)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		Petição 1688295
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 11 (Ofício nº 18/2015 0910457)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 2151473
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 2151475
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 2109273
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de

Rádiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2151478).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.046788/2015-16, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de rádiodifusão comunitária, na localidade de Mantena / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000857/1998 e nº 53900.046788/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mantena / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 22/08/2017, às 08:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/08/2017, às 11:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 25/08/2017, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/08/2017, às 19:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2151484** e o código CRC **7C35C521**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.046788/2015-16

SEI nº 2151484

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.046788/2015-16**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53900.046788/2015-16** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **19260/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2151484), no qual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mantena/MG**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/09/2017, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2183230** e o código CRC **06ACA8AE**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.046788/2015-16, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mantena / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000857/1998 e nº 53900.046788/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mantena / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do

Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.046788/2015-16

SEI nº 2183230

PORTARIA Nº 5466/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000857/1998 e nº 53900.046788/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mantena / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2216599** e o código CRC **2759552D**.

Referência: Processo nº 53900.046788/2015-16

SEI nº 2216599

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.046788/2015-16, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mantena / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2216609** e o código CRC **92F80C24**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43017/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO (CNPJ nº 02.409.051/0001-05)

Rua José Romero Duque, nº 528 - Centro

35.290-000 - Mantena - MG

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.046788/2015-16.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 5466/2017 de 28 de Setembro de 2017.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 05/10/2017, às
20:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2264214 e o código CRC **49A17408**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 43017/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.046788/2015-16 - Nº SEI: 2264214



001-9

00198.41808 50000.000005 04531.832212 7 73290000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004531832
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 31/10/2017		Valor documento 198,24	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO (CNPJ nº 02.409.051/0001-05) - 53900.046788/2015-16 Rua José Romero Duque, nº 528, Centro Mantena, MG - CEP: 35.290-000					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4531832 enviado em 11/10/2017

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04531.832212 7 73290000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 31/10/2017
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 11/10/2017	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 11/10/2017	Nosso número 00000000004531832
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 4531832 enviado em 11/10/2017					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO (CNPJ nº 02.409.051/0001-05) - 53900.046788/2015-16 Rua José Romero Duque, nº 528, Centro Mantena, MG - CEP: 35.290-000					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 43017/2017/SEI-MCTIC, 05/10/2017.
53900.046788/2015-16ASS. COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE
RADIODIFUSÃORua José Romero Duque, nº 528 - Centro
35.290-000 Mantena - MG

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Elipe Ribeiro Faustino

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

03/11/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

MG 11 618110

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTEElipe Ribeiro Faustino
At. Comercial II
AG / Mantena / MG
Mat. 941052

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473532 3

B R

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

20 OUT 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASILIA - RSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LI

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Espanada dos Ministerios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.

70.044-900 Brasília - DF

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/10/2017 18:13:48
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4531832
Data prevista de publicação: 16/10/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10234361	ATO PORTARIA Nº 5466 Min Bol.rtf	954bae87a75100cd b369e45f0ad20968	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

Coordenação de Fiscalização de Regime Legal

DESPACHO

PROCESSO Nº: **53900.046788/2015-16**

INTERESSADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO**

ASSUNTO: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC),

Informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração nº 01250.006507/2017-44, em face da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO** (CNPJ 02.409.051/0001-05), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mantena/MG, em razão da existência de indícios de vínculo de natureza política, conforme Memorando nº 308/2017/SEI-MCTIC, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, III, § 2º, III, alínea "b" da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Oshiro, Coordenador-Geral de Fiscalização de Outorgas**, em 07/11/2017, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1656006** e o código CRC **6F791E8F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referencia: Renovação de Outorga Radio Comunitária
Publicação Ato de Renovação de Outorga

Senhora Secretaria,

Associação Comunitária Ágape Mantenense de Radiodifusão, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 02.409.051/0001-05, executante do *Serviço de Radiodifusão Comunitária*, na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais, pleiteou renovação de Outorga do seu canal de radiodifusão comunitária.

Ciente de suas obrigações, atendeu a todos os procedimentos e obteve a renovação.

Ocorre que o boleto para pagar a taxa de publicação no Diário Oficial da União, só chegou a nossas mãos dia 03/11/2017, estando com data de vencimento em 31/10/2017, assim foi impossível quita-lo.

Pleiteamos a nobre Secretaria que solicite a emissão de novo boleto, se possível encaminhando também no e-mail: **ibcmantena@gmail.com**.

Nestes termos pede deferimento.



Helio Correia de Oliveira
Representante Legal
Associação Comunitária Ágape Mantenense de Radiodifusão

Exma Secretária de Radiodifusão

Dra Vanda Jugurtha

Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações
Brasilia-DF



001-9

00198.41808 50000.000005 04559.572211 7 73560000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004559572
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 27/11/2017		Valor documento 198,24	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO (CNPJ nº 02.409.051/0001-05) - 53900.046788/2015-16
Rua José Romero Duque, nº 528, Centro
Mantena, MG - CEP: 35.290-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4559572 enviado em 07/11/2017

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04559.572211 7 73560000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 27/11/2017
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 07/11/2017	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 07/11/2017	Nosso número 00000000004559572
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4559572 enviado em 07/11/2017

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO (CNPJ nº 02.409.051/0001-05) - 53900.046788/2015-16
Rua José Romero Duque, nº 528, Centro
Mantena, MG - CEP: 35.290-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 43017/2017/SEI-MCTIC, 05/10/2017
53900.046788/2015-16ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE
RADIODIFUSÃORua José Romero Duque, nº 528 - Centro
35.290-000 Mantena / MG

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Filipe Ribeiro Faustino

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

24/01/2017

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

MG 11618170

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTAt. Comercial
Mantena
Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 70057964 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicações



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

BRASÍLIA - DF

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

Postal barcode area with 10 empty boxes

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 07/11/2017 15:22:54
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4559572
Data prevista de publicação: 08/11/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10294479	ATO PORTARIA Nº 5466 Min.rtf	d268171daa13f7da a7f1b3da590f8269	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.166-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000717/1999 e nº 53900.050709/2015-63, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DO BAIRRO DA CAPELA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vinhedo / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.709-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000259/1998 e nº 53000.058078/2011-41, resolve:

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve:

Dar publicidade ao recurso da autorização constante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, listada.

UF	LOCALIDADE	ENTIDADE	Nº DO PROCESSO	RECURSO	DATA
PR	São José dos Pinhais	Associação Pró Desenvolvimento Sócio Cultural e Educacional de São José dos Pinhais	53000.007864/2011-80	Conhecido e Não Provido	14/11/2017

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**PORTARIA Nº 1.643, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 136, inciso I, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO a autorização ministerial constante da Portaria nº 6.203, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU, de 30 de dezembro de 2016; resolve:

Art. 1º Dar publicidade aos resultados alcançados no projeto-piloto do Programa de Gestão por Desempenho disciplinado pela Portaria nº 935, de 11 de julho de 2017, atendendo ao disposto no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO

CONSELHO DIRETOR**ACÓRDÃO Nº 601, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

Processo nº 53500.079393/2017-66

Recorrente/Interessado: GRUPO OI (TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A)

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 162/2017/SEI/LM (SEI nº 2156868), integrante deste acórdão: a) determinar cautelarmente à OI S.A.: a.i) que não celebre o contrato de suporte ao Plano de Recuperação Judicial nos termos da minuta submetida ao escrutínio desta Agência; a.ii) que se abstenha de celebrar qualquer contrato de suporte ao Plano de Recuperação Judicial ou documento similar que contenha cláusulas idênticas ou análogas àquelas expressamente mencionadas na referida análise, em vista de seu potencial ruinoso aos interesses da companhia e da coletividade; a.iii) que mantenha o

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de outubro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Montanha / ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.466-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000857/1998 e nº 53900.046788/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mantena / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

DESPACHO DO MINISTRO**PORTARIA Nº 6.940, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e tendo em vista o disposto no itens 34 e 35 da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990, do Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação por dois anos do prazo do projeto de pesquisa científica intitulado "Mudanças no ciclo de nitrogênio na Amazônia brasileira", registrado no CNPq sob nº 1300.000610/2015-86, tendo como contraparte brasileira PAULO MONTEIRO BRANDO, do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM, e como contraparte estrangeira MICHAEL THOMAS COE, vinculado à Woods Hole Research Center - WHRC.

Parágrafo único. O prazo definido neste ano passará a contar a partir do primeiro dia subsequente ao do encerramento do prazo original conferido ao projeto.

Art. 2º A equipe de pesquisadores estrangeiros vinculada ao projeto a que se refere o art. 1º desta Portaria fica acrescida dos seguintes membros a partir da publicação desta portaria:

Pesquisador	Nacionalidade	Instituição
Glenn Kumar Bush	Estadunidense	Woods Hole Research Center
Lindsay Gleason Scott	Estadunidense	Woods Hole Research Center
Hillary Lauren Sullivan	Estadunidense	Woods Hole Research Center
Melissa Susan Chapman	Estadunidense	Woods Hole Research Center
Jonathan Sanderman	Estadunidense	Woods Hole Research Center
Stephen James Porder	Estadunidense	Woods Hole Research Center
Kalle Lundqvist Jahn	Estadunidense	Brown University

Art. 3º A coleta de material e seu destino ficam vinculados à observância do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990, do Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GILBERTO KASSAB

ANEXO

Período apurado: 01/08/2017 a 31/10/2017
Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações - ORLE

Regime de Trabalho	Meta IDS	IDS médio apurado
Presencial	1,00	1,10
Teletrabalhador	1,15	1,38

O Índice de Desempenho do Servidor (IDS) representa o desempenho realizado pelo servidor, tendo em vista o que era esperado.

Gerência de Certificação e Numeração - ORCN

Regime de Trabalho	Meta	Apurado
Presencial	333	374
Teletrabalhador	2497	2656

A meta e o apurado referem-se à quantidade de requerimentos analisados.

O Relatório de Acompanhamento em que consta o detalhamento dos resultados apurados está disponível no processo digital nº 53500.007622/2014-06 e processos relacionados.

envio de notificação à Superintendência de Competição acerca das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, na mesma data em que forem convocadas; a.iv) caso a Superintendência de Competição entenda por oportuno e conveniente encaminhar representante para acompanhar as reuniões de que trata a alínea "a.iii", que lhe seja franqueado acesso a todos os documentos pertinentes, tais como informações contábeis, jurídicas, econômico-financeiras e operacionais, de modo que possa informar imediatamente ao Conselho Diretor da Anatel sobre quaisquer atos ou fatos relevantes para a manutenção da concessão e a observância dos deveres fiduciários por parte dos dirigentes da empresa; e, a.v) que o descumprimento das determinações acima ensejará a aplicação das sanções cabíveis à OI S.A. e, se for o caso, também aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores signatários de qualquer contrato de suporte ao Plano de Recuperação Judicial ou documento similar, nos termos da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei Geral de Telecomunicações, e do Regulamento de Aplicação de Sanções Ad-

ministrativas, aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012; b) dar por cumpridas as determinações dirigidas à OI S.A. por meio dos Acórdãos nº 510/2017, de 6 de novembro de 2017, e nº 529/2017, do dia 8 subsequente, ambos deste Conselho Diretor, bem como extinguir seus efeitos; c) dar ciência desta decisão: c.i) ao MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, por meio de petição nos autos do Processo nº 0203711 - 65.2016.8.19.0001; c.ii) à Exma. Sra. Advogada-Geral da União, coordenadora do grupo de trabalho presidencial designado para acompanhar e propor soluções à recuperação judicial da OI S.A.; e, c.iii) ao Exmo. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e, d) determinar a notificação pessoal desta decisão à OI S.A., sem prejuízo da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.046788/2015-16**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 5466/2017, de 28 de setembro de 2017, no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2017, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Mantena/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.046788/2015-16, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/12/2017, às 17:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2449148** e o código CRC **60F81109**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.046788/2015-16

SEI nº 2449148

Brasília, 09 de Janeiro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.046788/2015-16, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mantena / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

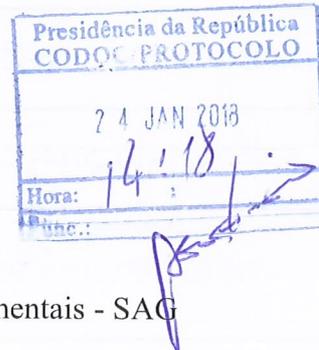
Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 2349/2018/SEI-MCTIC



Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

53/2018	53103.000256/2001-14	Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda
52/2018	53710.000978/2000-30	Sudoeste Comunicações Sociedade Ltda
51/2018	53640.000262/2002-75	Tipuana FM Ltda
50/2018	53680.000099/1998-36	Rádio Portal de Caxias Ltda
49/2018	53830.001345/1997-80	EBC - Empresa Bauruense de Comunicação Ltda
02/2018	53710.000754/1998-14	Associação Comunitária Alvinopolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
03/2018	53000.063589/2012-65	Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão -

04/2018	53000.052326/2012-21	Associação Rádio Comunitária Guarany FM
54/2018	53000.063555/2012-71	CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPESTRE
55/2018	53900.007957/2014-11	Sistema Jovem de Comunicação Ltda
57/2018	53000.016106/2006-95	TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA
56/2018	53900.011474/2014-11	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM
07/2018	53000.021797/2014-59	Fundação Educativa Cultural Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte
08/2018	53000.070120/2013-63	ASSOCIAÇÃO LOYOLA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
09/2018	53900.009743/2014-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova
10/2018	53000.015837/2013-42	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CÂNDIDO SALES
11/2018	53000.008922/2012-73	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE
12/2018	53900.049266/2015-68	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY
13/2018	53900.050709/2015-63	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DO BAIRRO DA CAPELA
14/2018	53900.041788/2015-11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PIRACANJUBA
15/2018	53900.046788/2015-16	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO
16/2018	53000.058078/2011-41	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA
17/2018	53000.005800/2014-97	Associação Comunitária São Pedro de Alcântara de Ubajara

18/2018	53000.005567/2013-61	Associação Comunitária Padre Constantino Zajkowski
19/2018	53000.014702/2012-89	Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar
20/2018	53000.056247/2011-16	Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente
21/2018	53000.057226/2011-18	Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas
22/2018	53000.071620/2013-12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB
23/2018	53000.071349/2013-15	Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio
24/2018	53900.000808/2016-85	Associação de Apoio a Cultura e Desenvolvimento Comunitária de Pedro Laurentino (ADCPL)
25/2018	53000.002499/2014-60	Associação de Difusão Comunitária do P Sul - ADICOPS
26/2018	53000.057118/2013-07	Associação de Comunicação e Radiodifusão de Jundiá
27/2018	53900.001075/2016-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TABAJARA FM
28/2018	53900.078146/2015-78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO BAIRRO DE RIO DOCE
29/2018	53900.016778/2016-29	Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM
30/2018	53900.000200/2016-51	Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB)
31/2018	53900.011860/2016-67	Associação Beneficente e Cultural de Cacimba Funda
32/2018	53000.034057/2003-20	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
33/2018	53900.011858/2016-98	Associação Nova Barra
34/2018	53000.044722/2011-01	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (UCS)
35/2018	53000.029836/2013-85	Associação dos Moradores do Serra Verde

38/2018	53900.000271/2014-91	TV São José do Rio Preto Ltda.
39/2018	53000.050186/2011-75	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA NOVO TEMPO
40/2018	53000.043713/2013-57	Rádio Cidadã Ltda
43/2018	53000.057872/2010-96	Rádio FM 102 Ltda.
42/2018	53900.001093/2016-88	Lopes e Rosemberg Ltda - ME
44/2018	53000.055773/2011-51	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PEDRINHAS PAULISTA
45/2018	53000.059736/2013-83	Associação Comunitária Esperança de Iguatemi - ACEI
46/2018	53000.050216/2012-24	Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Substituta**, em 24/01/2018, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2592249** e o código CRC **98D11DA5**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2349/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2592249

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.046788/2015-15

Referência: Ofício nº 2349/2018 SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 2349/2018 SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2017, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão, Substituto**, em 30/01/2018, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2611939** e o código CRC **F98B2FC8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.046788/2015-16

SEI nº 2611939

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.046788/2015-16.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4353923** e o código CRC **E6AC4816**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.046788/2015-16, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ nº 02.409.051/0001-05, explore pelo prazo de dez anos a partir de 30 de janeiro de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mantena, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19260/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5466, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.046788/2015-16

SEI nº 4353923

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.046788/2015-16, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Ágape Mantense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ nº 02.409.051/0001-05, explore pelo prazo de dez anos a partir de 30 de janeiro de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mantena, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19260/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5466, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36281/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.046788/2015-16.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4688609** e o código CRC **9B5498A6**.